

V ENCONTRO NACIONAL DOS COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS



Aracaju, 18 a 21 de Agosto de 2003

V ENCONTRO NACIONAL DOS COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS

Realização

Fórum Nacional dos Comitês de Bacias Hidrográficas
Governo do Estado de Sergipe

Apoio

ANA - Agência Nacional de Águas
Secretaria de Recursos Hídricos do Ministério do Meio
Ambiente
Prefeitura Municipal de Aracaju
Banco do Estado de Sergipe

Colaboração

Palestrantes e Debatedores:

Alaor Caffé Alves
Antônio Eduardo Lanna
Carlos Hugo Suarez Sampaio
Cláudio Antônio de Mauro
Décio Michellis Júnior
Dilma Seli Pena Pereira
Francisco José Coelho Teixeira
João Bosco Senra
José Almir Cirilo
Leila de Carvalho GomesGomes
Oscar Cordeiro Neto
Paulo Maciel Júnior
Paulo Renato Paim

Coordenadores de Mesas e Facilitadores

Celso Marcatto
Francisco Carlos Bezerra e Silva
Howard Alves de Lima
Izidoro Zorzi
Jussara Lima Carvalho
Luiz Roberto Moretti
Paulo Maciel Júnior
Rosana Garjulli
Rui Brasil Assis

Relatores:

Antônio Roberto Gonçalves Lopes
Eugênio Cánepa
Francisco Carlos Bezerra e Silva
Izidoro Zorzi
José Wilson de Lacerda
Luiz Roberto Moretti
Maria Gravina Ogata
Maria Luiza Taborda Borges Ribeiro
Regina Grego
Rogério Dewes
Rosana Garjulli
Sidnei Agra
Simone Rosa da Silva

Comissão Organizadora

Alzemar de Oliveira - CBH Curu-CE
Calos Alencastre - CBH Pardo - SP
Celso Marcatto - SRH/MMA
Eduardo Cartamil - CBH Camboriu/SC
Francisco Carlos Bezerra e Silva - ANA
Howard Alves de Lima - SRH/SE
Izidoro Zorzi - CBH Taquari - Antas/RS
Jessé Cláudio - SRH/SE
José Holanda Neto - SRH/ SE
Jussara Lima Carvalho - CBH SMT/SP
Lupércio Zirolto Antônio - Fórum Paulista
Maria Luiza Taborda Borges Ribeiro - CBH SMT/SP
Paulo Maciel Junior - CBH Velhas/MG
Raimundo José Félix - CBH - Baixo Jaguaribe/CE
Regina Grego - CBH Pará/MG
Rosana Garjulli - ANA
Vânia Maria Simões Teixeira - SRH/CE
Viviane Nabinger - Comitesinos/RS

PATICIPANTES INSCRITOS NO ENCONTRO:

95 comitês inscritos
65 presentes na Assembléia Final

PRÉ-INSCRIÇÕES POR ESTADO

AL: 33	BA: 52
CE: 62	DF: 25
GO: 01	MG: 49
MS: 01	MT: 01
PB: 08	PE: 14
PI: 01	RJ: 07
RN: 08	RS: 54
SC: 07	SE: 146
SP: 93	TO: 04
TOTAL:	566

ABERTURA DOS TRABALHOS
18 de Agosto de 2003
Noite

A mesa foi composta com o Coordenador do Colegiado do Fórum Nacional dos Comitês de Bacias Hidrográficas, Paulo Maciel Júnior; o Secretário Executivo do Ministério do Meio Ambiente, Carlos Langone; o Secretário Nacional de Recursos Hídricos do MMA, João Bosco Senra; o Diretor Presidente substituto da Agência Nacional de Água, Benedito Pinto Ferreira Braga Júnior; o Prefeito de Aracaju, Marcelo Deda e o Deputado Antônio Barros, presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe

Paulo Maciel, abrindo os trabalhos, cumprimentou a mesa e os presentes. Afirmou que o V Encontro sintetiza uma conquista dos que estão na trajetória, ou, para usar a palavra correta, evolução. Também lembrou que *"estamos fazendo uma História, pois a Lei 9433 não deve ser encarada não apenas como marco legal, mas como um projeto de nação, na medida em que aqui, em Aracaju, diferentes níveis de governos, usuários e sociedade civil estão reunidos numa construção comum"*. Afirmou ainda que aqui será uma oportunidade de avaliar a política da União, e dos Estados, trocar experiências. Agradeceu o apoio do Governo Federal, do Governo do Estado de Sergipe para a realização do V Encontro.

Após as palavras do Coordenador do Fórum, o Coral da Petrobrás cantou o Hino Nacional e, em seguida, *"Sal da terra"* de Beto Guedes. Seguindo as apresentações, o Diretor Presidente da ANA, Benedito Braga, foi o próximo a falar.

Em suas palavras destacou o encontro como uma data especial para o Sistema Nacional de Recursos Hídricos visto que os comitês de todo o país, que representam o processo democrático e participativo, encontram-se, nesta ocasião, numa fase mais madura. Lembrou que, por ocasião de sua gestão à frente da ABRH, foi iniciada a criação do atual sistema de gestão e que hoje, na qualidade de Diretor da Agência Nacional de Águas, vem podendo implementar este sistema.

Afirmou que o processo de gerenciamento de recursos hídricos no país é complexo, pois, ao contrário do sistema francês que o inspirou, a natureza federativa permite poderes outorgantes específicos, o que obriga a necessidade de entrelaçamento entre os entes. Diante deste fato, o poder público deverá estar bem preparado, o que faz com a ANA

esteja preparando um amplo projeto de apoio aos comitês, envolvendo um programa de capacitação em recursos hídricos.

Anunciou a determinação da Ministra do Meio Ambiente, Marina Silva, para com a questão, tendo a mesma anunciado no Fórum de Gestores em Campina Grande, a liberação de recursos do PROÁGUA Gestão que permitirão um aprimoramento da gestão estadual de recursos hídricos, no sentido de complementar a inter-relação entre os componentes de infra-estrutura e de gestão. Reafirmou o compromisso da ANA no apoio técnico-financeiro na implementação dos novos comitês.

Encerrou com uma "*mensagem positiva*" afirmando que o Brasil tem se destacado nas reuniões internacionais pelo avanço de seu sistema de gestão de recursos hídricos, sendo que os CBHs são a garantia da sustentabilidade dessa gestão.

Após a mensagem do Diretor da ANA, foram chamados para a assinatura de Convênio do programa PROÁGUA- GESTÃO, os representantes dos Estados, na seguinte ordem: Secretário de Meio Ambiente de Alagoas, Dr. Anivaldo Miranda; Gerente de Projetos Hídricos do Estado de Pernambuco, Alexander de Sá; Secretário de Meio Ambiente do Piauí, Sr. Dalton Melo Macambira; Secretário de Recursos Hídricos do Rio Grande do Norte, Sr. Josemar de Azevedo; Diretor do IGAM, Sr. Paulo Teodoro; Secretário Adjunto de Recursos Hídricos do Ceará, Sr. Francisco José Coelho Teixeira; Secretário de Meio Ambiente de Recursos Hídricos da Paraíba, Sr. Sérgio Góes; Representante da Secretaria de Meio Ambiente da Bahia, Sr. Manfredo Cardoso e Secretário de Planejamento, Ciência e Tecnologia de Sergipe, Sr. Antônio Carlos Borges;

Encerrada a assinatura dos convênios, o Secretário Executivo do Ministério do Meio Ambiente, Sr. Carlos Langone, fez uma saudação aos participantes, em nome da Ministra do Meio Ambiente, justificando sua intenção de participar do V encontro e as causas de sua ausência. Afirmou a importância do encontro para o momento atual tendo em vista que o MMA está na fase de preparação da I Conferência Nacional do Meio Ambiente que deverá auxiliar na estruturação definitiva do SISNAMA, daí a importância de todos participarem.

Relembrou a deliberação do CNRH prevendo sua ampliação, encontrava-se engavetada, sendo que o primeiro ato da ministra em relação ao SINGERH, foi efetivar essa ampliação garantindo a vaga de dos CBH.

Afirmou que "a alma dos SINGERH é o comitê" e que é o mesmo sistema tem sua implementação dificultada, pois força a integração dos entes. Assim "entendemos que é necessário, possível e uma obrigação do governo Federal que a SRH/MMA e a ANA trabalhem em harmonia no funcionamento do sistema. É que isso aconteça também nos estados".

Manifestou a necessidade de garantia do retorno dos recursos oriundos da cobrança para sua bacia de origem o que, na sua opinião, é uma questão emblemática para a consolidação do sistema.

Ressaltou que outra questão importante a ser discutida está relacionada ao PL 1616. Afirmou que este Projeto está dependendo de um parecer técnico do MMA. Apesar das discussões já estarem acontecendo no âmbito do Ministério que as mesmas deverão ser bastante influenciadas pelas discussões emanadas do V Encontro.

João Bosco Senra, Secretário Nacional dos Recursos Hídricos, ressaltou, em seguida, o processo sólido que o encontro significa, relembrando o início da discussão desde os comitês de integração. Apoiou os princípios defendidos pelo Fórum Nacional dos Comitês em reconhecer e valorizar a diversidade existente entre os comitês dos diferentes sistemas, o que demonstra, ao seu ver "a importância que o Fórum tem para toda a política de recursos hídricos".

Lembrou os desafios que o momento vive: a integração do SISNAMA com o SINGERH e a integração entre os diferentes sistemas, além dos outros pontos previstos para discussão no encontro: estabelecer como podemos estar cumprindo o papel de cada órgão e como poderemos desenvolver a implementação dos instrumentos de gestão.

Fez referências ainda à realização da Conferência Nacional do Meio Ambiente onde Plano Nacional de Recursos Hídricos terá espaço para discussão. Em seguida, agradeceu o apoio dos órgãos do estado de Sergipe e a decisão do Fórum na escolha de um tema que deverá auxiliar no fortalecimento do sistema.

Marcelo Deda, Prefeito de Aracaju, deu boas vindas da cidade a todos os que se encontram no encontro. Ressaltou os avanços do sistema de gestão de RH e desatacou a importância dos debates que irão fundamentar uma nova agenda para o novo governo.

A cerimônia de abertura do V Encontro passou a contar a partir deste momento com a presença do Vice-Presidente da República, Exmo. Sr. José Alencar, com o Governador do Estado de Sergipe, Exmo. Sr. João Alves Filho e com o Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe.

O Governador de Estado de Sergipe João Alves Filho ao se pronunciar, destacou a importância que os temas que serão tratados no encontro, representam para o país. Afirmou que a questão hídrica é talvez a mais significativa para a humanidade.

O Vice-Presidente José Alencar afirmou que *"os que se ocupam de trabalhos ligados aos comitês são pessoas que possuem responsabilidades especiais. O fato de participar de um CBH demonstra a responsabilidade cívica de todos os que presentes neste encontro"*.

Anunciou o grupo de trabalho sobre o São Francisco, resgatando o histórico do projeto de transposição.

Afirmou que *"ficou impressionado"* com os temas escolhidos para a discussão no encontro. Parabenizou as pessoas que estão engajadas em trabalhos desta responsabilidade e que está ficando cada dia mais interessado pela gestão de Recursos hídricos podendo *"quem sabe, no futuro, estar no meio de vocês como um membro de comitê"*.

Foram anunciadas ainda as presenças das seguintes autoridades:

Dilma Seli Pena Pereira - Diretora da ANA

Rodrigo Ferreira Flecha - Superintendente de Articulação Institucional da ANA

Francisco Lopes Viana - Superintendente de Outorga e Cobrança da ANA

Valdemar Santos Guimarães - Superintendente de Informações Hidrológicas da ANA

Luiz André Muniz -, Superintendente de Administração e Finanças da ANA

Ademar Passos Veiga - Procurador Geral da ANA

Mauricio Laxe - Assessor da Ministra do Meio Ambiente

Luizalice Bárbaro Guimarães Labarrere - Coordenadora de Monitoramento Ambiental do IBAMA;
Ricardo Medeiros de Andrade - Coordenador do PROÁGUA
Maria Zita Araújo - representante da diretoria do DNOCS.
José Alberto Wenzel - Secretário Estadual do Meio Ambiente do Rio Grande do Sul
Lucia de Senna - representante da Secretaria de Meio Ambiente de São Paulo
Rui Brasil - Conselho Orientador de Recursos Hídricos de São Paulo
Deputado Wanderely Álvares - Assembléia Legislativa de MG
Luiz Firmino Pereira - REBOB
Lineu Bassoi - Diretor de Engenharia da CETESB
Rogério Dewes - Diretor de Recursos Hídricos da Secretaria de Meio Ambiente do RS
Paulo Renato Paim - secretário executivo do CERH-RS

Dia 19 de Agosto de 2003
Manhã

PAINEL: A NATUREZA JURÍDICA E O PAPEL POLÍTICO DOS COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS

Expositor: Alaor Caffé Alves (Professor da Faculdade de direito da USP)

Debatedores:

Carlos Hugo Suarez Sampaio (Ministério da Justiça -Membro da CTIL/CNRH)

Paulo Renato Paim (Secretário Executivo do CRH/RS)

Coordenador de Mesa: Rui Brasil (Conselho Orientador de RH São Paulo)

Relator: Luiz Roberto Moretti (CBH-Piracicaba, Capivari, Jundiaí)

PRINCIPAIS ITENS DA MANIFESTAÇÃO DO EXPOSITOR

- As questões jurídicas estão relacionadas com a existência de conflitos, particularmente, quando se tratam de questões ambientais, decorrentes da escassez de bens naturais.
- A água foi considerada como bem econômico, tendo em vista sua escassez. Neste caso, não existem somente os conflitos de uso, que são mais explícitos, mas há também o conflito econômico, decorrente da forma como são utilizados os bens naturais, que nem sempre são claramente explicitados.
- Os municípios e os estados possuem atribuições e responsabilidades visando ao equacionamento de questões sociais. Já a União deve tratar de questões relacionadas com o capital.
- A Constituição Federal de 1988 classifica os Municípios como "membros da Federação", sendo, então, entes dotados de atribuições político-administrativas e legislativas, independentes do Estado e da União. Assim, pelo princípio do federalismo, existem níveis legislativos autônomos, com três níveis para as leis, resguardadas as possíveis interferências entre competências.
- Com as considerações feitas, questiona-se: como resolver o problema da figura política do comitê de bacias, que envolve a participação de Municípios, Estado e União?

- Os usos da água, devido à interdependência de seus usos, exigem que se tenha uma visão mais ampla, não focada, simplesmente, no curso d'água.
- A criação de normas para organizar condutas humanas ajustadas ao ciclo hidrológico é tarefa do Direito.
- O contraste entre o uso capitalista e o uso de bens naturais exige a criação e funcionamento de estruturas jurídicas que, entretanto, são influenciadas pelo poder econômico, que só pode ser contraposto por processos democráticos. É neste sentido que o papel político dos comitês de bacias, que não podem ser somente técnicos, tendo em vista a diversidade de pensamentos nele representada.
- A água, por seus múltiplos usos, acaba sendo considerada como base para a formulação de diversas políticas. Assim, não pode ser considerada apenas com a visão de bacia hidrográfica, mas também como a bacia social, bacia dos transportes, etc. visões estas que devem estar integradas à de bacia hidrográfica.
- As características, mencionadas nos trazem o seguinte contraste: como compatibilizar a múltipla visão de bacia com a independência administrativa e legislativa dos entes federados que nela se situam ou atuam?
- O problema do planejamento dos usos das águas guarda um paralelo com o problema de uma região metropolitana, na qual existem vários municípios em seu interior.
- No caso das bacias hidrográficas, os problemas exigem soluções regionais, porém, os Comitês de Bacias, criados por legislações estaduais e federais, não possuem atribuições para regular o uso do solo visando à proteção das águas. Esta é uma atribuição dos Municípios. As ações nesse sentido estão limitadas à busca de soluções negociadas, por meio de articulações, mas que os municípios participam se assim o desejarem. Não é uma participação compulsória, como no caso da legislação de regiões metropolitanas.
- A legislação Federal de recursos hídricos não considerou a estrutura federativa. A União não pode ser considerada como o "estado grande", que engloba outros "estados menores". Assim, que não devem existir "bacias da União". Nesse sentido, considera que há necessidade de se mudar a concepção da legislação de recursos hídricos atual: mudar princípios.
- As ações devem ser "negociadas", na maioria dos casos, mas devem existir, por meio da legislação, ações que devem ser "exigidas/impostas" aos entes federados (inclusive municípios), principalmente quando se

tratarem de questões relacionadas com o uso do solo no município.

- O planejamento nas bacias hidrográficas deve possuir instrumentos de controle sobre ações econômicas privadas. Se isto não acontecer, não se terá a implantação eficaz das medidas planejadas.
- Na regulamentação das questões do planejamento da bacia, para contrapor às forças de mercado, deve-se lançar mão das ações político-participativas. A participação social como força para as ações eficazes de planejamento da bacia.
- Para se alcançar os objetivos mencionados, cita-se o parágrafo 3º. do artigo 25 da Constituição federal, no qual verifica-se ser possível, por meio de lei complementar, instituir-se regiões metropolitanas, aglomerados urbanos e micro-regiões, que, por sua vez, são agrupamentos de municípios que possuem interesses comuns. Na bacia hidrográfica, a água é de interesse comum. Assim, para uma micro-região é possível a fixação de normas jurídicas, com fundamento na Constituição federal, que permitam o planejamento efetivo da bacia hidrográfica, inclusive com força para ações envolvendo o uso do solo do município; sendo que o município terá participação compulsória.

PRINCIPAIS ITENS DA MANIFESTAÇÃO DO DEBATEDOR CARLOS HUGO SUAREZ SAMPAIO

- Considerou que a Lei 9.433/97 veio para atender ao desafio constitucional de se fazer o gerenciamento dos recursos hídricos. Possui inúmeros defeitos que devem ser corrigidos, mas é um grande progresso em relação à legislação existente até 1997.
- Destacou que as micro-regiões, instituídas por legislações nos estados, não permitem a abrangência de mais de um Estado. Neste caso, haveria necessidade de Legislação nacional.
- Comentou que os Municípios não possuem domínio total sobre o uso e ocupação do solo, pois existem legislações de outros níveis que restringem o uso do solo, como o exemplo das áreas de preservação permanente.
- Os comitês de Bacias e a Ana possuem competências relacionadas com o enquadramento dos corpos de água, sendo que este instrumento pode levar, mesmo que indiretamente, a restrições quanto ao uso e ocupação do solo, para a preservação de mananciais.

- Destacou que a Lei 9.433/97 trouxe como grande novidade, o gerenciamento dos usos das águas por meio dos Comitês de bacias Hidrográficas - CBH, com participação da Sociedade Civil, evidenciando o papel político dos CBH na solução de conflitos.
- Quanto à natureza jurídica dos CBH, o parágrafo 1.º do artigo 1.º da resolução 5 do Conselho Nacional de Recursos Hídricos - CNRH, define-os como sendo órgãos colegiados, com poderes consultivos e deliberativos. Assim, são órgãos colegiados de Estado, com participação direta da sociedade civil na definição de políticas públicas. Não há uma definição sobre a natureza jurídica dos comitês.
- Considerou que a definição da natureza jurídica dos CBH não é importante para que eles possam atuar.
- Destacou, ainda, que a Lei 9.433/97 definiu atribuições deliberativas aos CBH. Assim, os CBH não possuem funções executivas.
- Quanto ao PL 1616, considerou a figura jurídica de fundação atribuída às agências de bacias é discutível, deve ser mais bem estudada;
- Concluiu afirmando que a Lei 9.433/97 trouxe grandes inovações destacando a figura dos CBH; do conceito de gerenciamento por bacias hidrográficas, e a figura dos CBH; do conceito de gerenciamento por bacias hidrográficas, e a implantação do Sistema Nacional de gerenciamento dos Recursos Hídricos SNGRH, destacando a integração necessária face à dupla dominialidade dos cursos d'água. Há um grande desafio: a busca de soluções concretas para o gerenciamento dos recursos hídricos do país.

PRINCIPAIS ITENS DA MANIFESTAÇÃO DO DEBATEDOR: PAULO RENATO PAIM

- O 1.º Encontro regional de CBH foi realizado em 1998, em Porto Alegre-RS, buscando-se criar um espaço político para um relacionamento horizontal entre os CBH. Naquela época, assim como hoje, existiam dúvidas sobre o que são os CBH.
- Existem diferenças "cósmicas" entre os CBH e demais entes dos sistemas de gestão de recursos hídricos no Brasil.
- Destacou que os CBH são espaços políticos. Inserem-se nos sistemas públicos de gestão ambiental, sendo órgãos de governo compostos com participação da sociedade civil. São "canais" políticos de organização social para

os recursos hídricos: tomam decisões políticas de forma descentralizada. Soa os Parlamentos das Águas: tomam decisões coletivamente.

- Ressaltou que nos sistemas de recursos hídricos as decisões de governo são necessárias, mas não são suficientes.
- A legitimidade da ação dos CBH está pautada em dois aspectos fundamentais: a representação e o exercício da representatividade. Tais aspectos embasam a construção de acordos sócio-culturais eficazes.
- Face à existência de embasamento mencionado, considera não haver necessidade de se estabelecerem extensos conjuntos de regras. Assim, deve haver uma mudança de paradigma na questão dos recursos hídricos: menos leis, mais acordos.
- Considera, por fim, que o enquadramento dos corpos d'água constitui-se num acordo sobre os usos futuros das águas, por meio do qual se está afetando o uso do solo e regrido o uso da água.

PRINCIPAIS QUESTÕES COMPLEMENTARES LEVANTADAS NO DEBATE DA PLENÁRIA.

Dr. Alaor Caffé Alves

- O uso do solo não interfere sobre os cursos d'água, mas exerce forte pressão sobre o uso das águas.
- A questão política não pode ser apenas uma questão de se tomar decisões. Estas decisões devem ser respaldadas pela força regulatória. O CBH quando decide tem que ter funções normativas. Da mesma forma, considera importante que exista um fundo financeiro que suporte as ações dos CBH.
- Quanto à questão "menos legislação e mais acordos", colocou que se trata de aspecto relativo no sistema jurídico. Em algumas situações, como nas regiões metropolitanas, não é possível deixar a compulsoriedade de lado, permitindo que algum município não acate ou não queira participar de uma decisão coletiva. Esta situação de "flexibilidade" de participação existe nos Consórcios de Municípios, que são "acordos" e que os participantes, quando quiserem, podem deixar de participar.
- Os CBH não são parlamentos, pois no regime jurídico não existem instâncias legislativas regionais. As decisões dos CBH são apenas administrativas.
- Os acordos esbarram nas grandes diferenças existentes (antagonismos) entre poder econômico e necessidades

sociais. Precisam existir leis que, inclusive, prevejam sanções.

- Precisam ser equacionadas as relações entre os diversos sistemas colegiados dentro de uma mesma bacia hidrográfica, como por exemplo, Conselhos de Recursos Hídricos e Conselhos Metropolitanos.
- Destacou a existência da "Síndrome da Uniformidade", pela qual há tendência de se fazerem leis uniformizando procedimentos e conceitos para todo o Brasil. Tal questão deve ser combatida, pois tendem a mascarar as diferenças. Assim, o PL 1616 tem que levar em consideração estes aspectos, considerando as diferenças existentes entre as diversas bacias hidrográficas do país.

Dr. Paulo Renato Paim

- O CBH é uma caixa de ressonância política e, assim, como multiplicidade de agentes participantes, terá força nas suas decisões.

Dr. Carlos Hugo Suarez Sampaio

- A ANA possui, também, atribuições de caráter de gestão, podendo atuar regulando suplementarmente, na ausência de instrumento regulatório.

Obs. Não ocorreram propostas de encaminhamento para a Assembléia.

Dia 19 de Agosto

Tarde

PAINEL: AS RELAÇÕES ENTRE OS ENTES DOS SISTEMAS

Expositor: Dr. Antônio Eduardo Lanna (Consultor na Área de Recursos Hídricos)

Debatedores:

Dilma Seli Pena Pereira - Diretora da Agência Nacional de Águas

João Bosco Senra - Secretário Nacional de Recursos Hídricos / MMA

Francisco José Coelho Teixeira - Secretário Adjunto de Recursos Hídricos/CE

Cláudio Antônio de Mauro - Presidente do CBH-PCJ/SP

Coordenador de mesa: Superintendente de RH de Sergipe, Sr Howard Alves de Lima

Relator:

Francisco Carlos Bezerra e Silva (Moderador de Trabalhos participativos)

PRINCIPAIS ITENS DA MANIFESTAÇÃO DO EXPOSITOR.

- Apresentou o Sistema Nacional de Recursos Hídricos, seus entes, sua dinâmica de planejamento e entidades responsáveis, afirmando que "não há subordinação, mas negociação entre os entes";
- Afirmou que o Plano Nacional de Recursos Hídricos estabelece as macro-diretrizes e que o mesmo não deve ter aspecto de intervenção estrutural a não ser nas grandes demandas emergenciais;
- Formulou dez questões estratégicas, a saber:
 - 1ª.) *Quais os problemas regionais de recursos hídricos relevantes e sua hierarquia segundo a abrangência ou área de influência crescente?*
 - 2ª.) *Quais as articulações institucionais mais simples (considerando, de um lado, a capacidade institucional instalada e, de outro, os limites operacionais da União e dos estados) que permitem equacionar os problemas identificados e ordenados crescentemente segundo sua abrangência ou área de influência?*
 - 3ª.) *Qual a melhor divisão de trabalho entre Planos de Bacia Hidrográfica (eventualmente definidos no âmbito de sub-bacias e consistidos regionalmente), Planos*

Estaduais e o Plano Nacional de Recursos Hídricos? Qual deverá ser a articulação entre esses planos?

4ª.) como, em especial, será promovida a articulação dos planos de grandes bacias de rios de domínio da União (por exemplo, a do rio São Francisco) com os planos das bacias dos rios afluentes de domínio estadual? Que tipo de sobreposição deverão fazer os Planos Estaduais de Recursos Hídricos sobre os anteriores?

5ª.) No mesmo sentido, como será promovida a articulação dos planos de bacias de rios transfronteiriços (por exemplo, os das bacias dos rios Paraná, Paraguai e Uruguai, entre vários outros) com os planos das bacias dos rios afluentes de domínios estadual? Que tipo de sobreposição deverão fazer os Planos Estaduais de Recursos Hídricos sobre os anteriores?

6ª.) Qual a melhor divisão geográfica para efeitos de definição de Comitês de Bacias Hidrográficas de rios de domínio da União, ponderando a operacionalização de suas atividades e a possibilidade de participação de representação da União?

7ª.) Quais as articulações que deverão existir entre os comitês de Bacia Hidrográfica de rios de domínio da União, com os comitês de Bacia Hidrográfica de rios de domínio dos estados que sejam afluentes do Rio federal? Poderia este tipo de articulação ser estendida para a definição de comitês de Sub-bacias contíguas em rios de domínio da União (por exemplo, comitês das Bacias do Alto, Médio e Baixo São Francisco?)

8ª.) como a ANA/SRH/União devem atuar, em cooperação com os sistemas estaduais e na implantação das ferramentas de apoio previstas pelo SINGRH, considerando a divisão de encargos explicitada pela matriz institucional assim definida ("especializada" e aplicada aos problemas reais)?

9ª.) Quais as atribuições e quais os controles devem ser aplicados às entidades federais do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, e qual a divisão de trabalho que deverá ser adotada para tais entidades: SRH, IBAMA, ANA, CNRH, entidades setoriais federais.

10ª.) Tendo em vista as respostas às perguntas anteriores, que alterações serão necessárias no quadro institucional vigente (leis e instituições)?

- Considerou as relações entre comitês de bacia e de sub-bacia de acordo com o artigo 39 da Lei 9.433 e do artigo 1º. da Resolução No. 5 do CNRH.
- Apresentou as demandas potenciais de representação da união a partir da delimitação das regiões hidrográficas

e seus corpos d'água principais. Questionou se a União poderá atender essa demanda.

- Apresentou também previsões de compatibilização entre comitês de Bacias e de Sub-bacias nas Resoluções 5 e 17 do Conselho Nacional de Recursos Hídricos.
- Teceu os seguintes comentários:
 - a) Dificuldades de uma gestão realmente participativa nos comitês de grandes bacias hidrográficas (geralmente de rios de domínio federal);
 - b) A necessidade de descentralização e, também, da harmonização progressiva dos interesses - o princípio da subsidiariedade;
 - c) A necessidade de não serem tolhidas as iniciativas dos atores sociais no sentido de se organizarem para a Gestão de Recursos Hídricos;
- Fez as seguintes propostas:
 - a) Que os Comitês de bacia prevejam integrantes que representarão os interesses dos comitês das bacias dos rios tributários (ou de suas sub-bacias); esses comitês, especialmente os de rios de primeira ordem, seriam "Comitês de Integração" dos comitês de sub-bacias, das políticas setoriais e governamentais mais gerais;
 - b) Nesse sentido, os comitês de Bacia Hidrográfica (que são no momento considerados) seriam usualmente, de bacias de rios de segunda ordem, e de domínio estadual;
 - c) Os comitês de grandes bacias de rios de primeira ordem, geralmente de domínio federal, seriam Comitês de Integração de bacias Hidrográficas;
 - d) Que, como regra geral, o conselho Nacional de recursos Hídricos delegue aos Conselhos Estaduais de recursos Hídricos a decisão sobre a pertinência de criação de Comitês de Bacia Hidrográfica de rios sob domínio federal de ordem superior à primeira, que drenem áreas de jurisdição dos respectivos estados, e que estes comitês sejam vinculados conjuntamente a estes conselhos estaduais;
 - e) O Conselho Nacional de Recursos Hídricos se manifestaria em última instância sobre os conflitos que ocorram nestes comitês, após tentativa de consensuação dos Conselhos Estaduais;
 - f) Que, como regra geral, a União indicará representantes em comitês de bacia de rios federais de primeira ordem, apenas.

Exceções:

- Estas regras se aplicariam à representação do MMA; não a órgãos setoriais do poder executivo da União, que eventualmente tenham interesse na representação, derivada das suas atuações em bacias de rios federais de ordem superior à primeira.
- Cabe excetuar também os casos em que o Conselho Nacional de Recursos Hídricos ou o MMA julguem pertinente que seja mantida a vinculação do comitê de bacia de rios federais com ordem superior à primeira, prevista na Resolução 5, devido a algum interesse especial.
- Os interesses que devem ser salvaguardados pela representação da SRH em um comitê de bacia de rio federal de ordem superior a primeira seriam manifestados na sua participação no comitê da bacia do rio federal de primeira ordem, mediante a aplicação dos artigos 6 e 7 da resolução 5 do CNRH.

Alterações na Legislação:

- Composição dos "Comitês de Integração de Bacias Hidrográficas" de rios federais de primeira ordem:
 - a) uma parte dos membros seria reservada para os representantes dos comitês das bacias dos rios afluentes ao rio federal de primeira ordem, e para a representação da União, dos Estados em cujo território se encontrar a bacia;
 - b) para evitar a proliferação de comitês de afluentes, a representação seria restrita a afluentes de segunda ordem;
 - c) havendo comitês de afluentes de terceira ordem - que possivelmente serão de domínio estadual - a mesma regra de representação, com relação aos comitês de segunda ordem poderia ser aplicada.
- Para evitar a necessidade de alteração da legislação poderia ser definido que a representação dos comitês das bacias de rios de segunda ordem seria a dos usuários de água destas bacias - ou seja, os usuários de água no comitê de bacia de rio de primeira ordem estariam agregados de duas possíveis formas: setorialmente ou por bacia hidrográfica.
- Apresentou como conclusões:
 - a) Precisamos discutir o aperfeiçoamento da Política Nacional de Recursos Hídricos resguardando os seus princípios e diretrizes;
 - b) Não há necessidade de serem observados com igual rigor os preceitos que dizem respeito a organização institucional;
 - c) Estes podem ser alterados desde que sejam instrumentais no alcance dos princípios e diretrizes.

Dra. Dilma Seli Pena Pereira

- A ANA comparece ao V encontro com uma representação técnica e institucional significativa para participar das discussões, aprender e incorporar os desafios que estão sendo enfrentados na implementação do sistema;
- Afirmou que "*tem que haver uma Política Nacional que defina as prioridades de ação para fazer com que os instrumentos se efetivem*" e que a preocupação maior não deve ser com a criação de mais regras ou definições e sim com as estratégias a adotar.
- A carência de recursos e energia para atuar em todas as bacias faz com que a ANA defina 5 bacias de rios de domínio da União, como prioritárias para sua atuação inicial: Doce; São Francisco; Paraíba do Sul; Piracicaba, Capivari e Jundiá; e Paranaíba.
- O CBH tem que ter um Plano Estratégico logo ao nascer. Ele vai ser o instrumento da sociedade, na definição de medidas e acordos amparados pela legislação existente.
- É função da ANA criar ambiente de consensos entre os diferentes interesses e dar suporte técnico, para que se produzam as deliberações.
- O fortalecimento do CBH depende da sua capacidade técnica institucional e financeira para implantar os instrumentos.
- O Plano tem que conter três componentes principais: Diagnóstico das questões fundamentais; definição da melhor alocação de cada metro cúbico de água na bacia; identificação do plano de investimento para recuperação ambiental da bacia.
- É ilusório pensarmos que somente com o aperfeiçoamento da legislação iremos fortalecer os comitês. Iremos fortalecê-los criando o ambiente favorável para implementação dos instrumentos de gestão.
- Cabe a ANA desempenhar o papel técnico visto que a mesma possui corpo técnico com essa competência.
- É importante implantar as estruturas institucionais em todos os níveis.

João Bosco Senra

- ?? Conceituou bacia como um território e colocou como um desafio institucional a interação entre os órgãos. Exemplificou a questão da ocupação do solo que é de

competência municipal, mas que interage com a gestão das águas;

- ?? Afirmou a necessidade de representação dos Municípios no Conselho Nacional de Recursos Hídricos
- ?? Propôs que a Política de Recursos Hídricos seja discutida com o viés da diversidade que o país apresenta.
- ?? Indicou um outro desafio: articular o planejamento com os demais setores (ambiental, uso do solo...), definindo claramente o papel e as competências de cada ente do sistema.
- ?? Apontou o plano como o primeiro instrumento que dará definições da política e da sua implementação. Para isso, deverá acontecer um desdobramento em unidades de planejamento orientadas para a participação mais direta, quebrando, assim, com os modelos engessados de planejamento.
- ?? Afirmou que o papel central dos CBH deve ser fortalecido, de modo que eles possam ter sua efetiva participação no desenvolvimento da região.
- ?? Conclamou todos à participação na construção deste sistema.

Cláudio Antônio de Mauro

- ?? A água como um bem limitado e a sua distribuição injusta - beneficiária do capital e socializada nos seus problemas - impele ao rompimento com o autoritarismo e a instalação das mudanças necessárias para enfrentar a crise civilizatória.
- ?? A mudança proposta é assentada no amor, na necessidade da solidariedade, na utopia. Para isso, é necessário acreditar que o mundo está em processo onde todos temos que contribuir com competência técnica, engajamento, compromisso, generosidade, cooperação e, principalmente, diálogo.
- ?? O Fórum de comitês cria a oportunidade para impulsionarmos e direcionarmos a política de recursos hídricos. É necessário que o mesmo se manifeste sobre o modelo que queremos nessa política.

Francisco José Coelho Teixeira

- ?? As particularidades do semi-árido direcionam o funcionamento dos sistemas dessa região para a

unificação das funções de gestão e de oferta de infraestrutura hídrica pelo órgão gestor.

- ?? As desigualdades regionais provocam a necessidade de socializar os recursos oriundos da cobrança, justificando a criação de uma agência única.
- ?? Diante dessas condições, há uma tendência natural para que o órgão gestor absorva a missão de agência. Neste caso, o grande desafio será buscar instrumentos/mecanismos de transparência diante dos usuários para consolidarem-se nessa missão.

QUESTÕES LEVANTADAS NA PLENÁRIA E COMENTÁRIOS DOS DEBATEDORES

- 1) João Clímaco (FONASCC) questionou a representação da sociedade civil no CNRH. Criticou o modelo burocrático em funcionamento.

João Bosco informou que o CNRH está sendo reformulado, incluindo a discussão sobre o financiamento da participação da sociedade civil.

- 2) Edson Vilela (CBH-Pará MG) afirmou a precária situação financeira pela qual estão passando os Municípios do País. Propôs que os CBH organizem os produtores de água dentro de cada Município para solicitar ao Congresso Nacional um maior aporte de recursos financeiros para os Municípios na Reforma Tributária. Sugeriu a destinação de um percentual para ser aplicado no Meio Ambiente, sob aprovação e controle dos CBH.

Cláudio de Mauro reforçou a importância do estudo sobre os produtores de água.

- 3) Sérgio Cardoso (CBH-Gravataí RS) propôs que o CNRH venha a discutir a composição dos conselhos estaduais. Propôs ainda envolver outros ministérios na discussão da gestão.

João Bosco afirmou que o MMA já vem trabalhando a intersetorialidade.

- 4) Jussara Carvalho (CBH Sorocaba-Médio Tietê), ao afirmar que "*participamos do sistema mais pela promessa do que ele venha a ser*", apontou como entraves no sistema a diferença entre projetos de governo e projetos de

Estado. Questionou ainda que "sabemos fazer planos. A dúvida é como implementá-los"

Dilma reforçou a diferença afirmando que implantar o sistema é atribuição do Estado já a forma da implantação é uma diretriz de governo.

- 5) Messias (CBH Araçuaí-MG) afirmou que é importante continuarmos nas duas frentes de organização: bacias estaduais e bacias federais.
- 6) Zita Timbó (DNOCS-CE) questionou a existência de diversas instituições atuando na mesma região. Sugeriu à ANA que o DNOCS venha a ser um braço operativo da agência e solicitou a criação de uma Câmara Técnica específica para os recursos hídricos da região semi-árida no CNRH.
- 7) Francisco Viana (ANA) também destacou a duplicidade de ações e apontou que os comitês podem vir a auxiliar na redução destes desvios.
- 8) Regina Grego (CBH-Pará MG) afirmou que a relação entre os comitês estaduais e federais não está bem estabelecida. Considera que a implementação dos comitês federais não está fortalecendo essa articulação. Questiona se os comitês estaduais serão o fórum de apoio ao CBH Federal, haverá este reforço inverso? Será que o plano de um CBH estadual, após aprovado pelo mesmo, terá que ainda ser submetido ao CBH Federal?

Marco Antônio (IGAM-MG) afirmou que no Regimento do CBH São Francisco foram colocados artigos que garantem essa articulação.

- 9) Maria do Carmo (FONASCC) repudiou às declarações sobre as transposições no Rio São Francisco e solicitou ao Fórum que faça um esclarecimento de que as mesmas não nasceram e nem foram avaliadas no V Encontro.
- 10) Alice Gondim (FONASCC) afirmou que deve haver uma maior preocupação com as bacias federais menores, que não foram eleitas dentro da prioridade da ANA. Citou a Bacia do Mucuri como exemplo.
- 11) Paulo (CBH Jacaré-SP) ressaltou a importância do zoneamento ambiental.

- 12) Toinho (CBH-São Francisco) justificou o pouco tempo de funcionamento do CBH-SF para dar as respostas solicitadas.
- 13) João Bosco, respondendo em bloco às questões, afirmou ainda que o CNRH está funcionando plenamente, já tendo adiantada muitas coisas. Sobre a discussão de criação de novos comitês, espera definições do Conselho Nacional.
- 14) Cláudio de Mauro solicitou o empenho para reformulação do PL 1616 garantindo o descontigenciamento dos recursos oriundos da cobrança e o retorno imediato às bacias onde os mesmos foram captados, podendo os mesmos serem transferidos para outras bacias por decisão do próprio comitê. Conclamou todos a se engajarem neste esforço

**PALESTRA: OS RECURSOS ORIUNDOS DA COBRANÇA PELO USO DA ÁGUA:
CAMINHOS PERCORRIDOS ATÉ SUA APLICAÇÃO**

Dia 19/08/03

Hora: 18h 30min

**Palestra: Os Recursos Oriundos da Cobrança pelo Uso da Água:
caminhos percorridos até a sua aplicação**

Expositor:

Paulo José dos Reis Souza - Ministério da Fazenda

Coordenador:

Antônio Francisco Evangelista de Sousa - Vice-Presidente do CEIVAP

Relator:

Eugenio Miguel Cânepa - Pesquisador da CIENTEC e membro do CBH-Taquari-Antas

Orientação geral da palestra:

Mostrar o percurso global do dinheiro arrecadado pela cobrança pelo uso dos recursos hídricos, desde a efetivação da cobrança até o retorno ao Comitê/Agência para aplicação.

Resumo da palestra:

1. As receitas por cobrança são 3:
 - a) pela outorga do direito de uso;
 - b) pelo uso ;
 - c) por compensação financeira paga pelo Sistema Elétrico (os 6,75%).
2. O ingresso das receitas no sistema se dá por duas vias:
 - i) por DARF (a compensação financeira);
 - ii) por Guia de Depósito (a cobrança por outorga e por uso);
3. Os recursos da compensação financeira vão para o Tesouro Nacional, para execução orçamentária; os provenientes da cobrança por outorga e uso vão para a ANA. Mas, ambos são contingenciáveis.
4. A classificação orçamentária dos recursos provenientes da outorga e uso, classificados como "fonte 129", são altamente contingenciáveis (aqui entra o percentual de 0,75% do setor elétrico); os provenientes da compensação financeira (os 6% restantes) também são contingenciáveis, mas em menor grau ("fonte 134").

5. Dificilmente se pode pensar em evitar o contingenciamento. Um caminho é o acordo político por ocasião da elaboração orçamentária. Outro caminho é o de blindar legalmente o processo. A discussão do palestrante com o público, no momento dos questionamentos, não foi conclusiva sobre o segundo caminho.
6. Como ressaltado inicialmente, a palestra concentrou-se na mecânica do percurso dos recursos, sem entrar no mérito da questão básica do sistema: como fazer para encurtar esse percurso? (no limite, o que se deseja idealmente é fazer com que o dinheiro arrecadado fique desde logo na bacia de arrecadação, como acontece no sistema francês, o qual, como se sabe, foi o inspirador da legislação brasileira de recursos hídricos, tanto no que tange à Lei Federal, como no que respeita a boa parte das leis estaduais).

Questões do plenário:

Algumas questões durante o debate foram colaterais ao tema. Exemplos: a questão levantada sobre a retenção de 50% da cobrança pelo uso da água, pelo Governo do estado de SP, a questão da transferência de recursos inter-bacias, o anúncio a todos da Oficina sobre Cobrança no dia seguinte, esclarecimentos sobre a cobrança no CEIVAP.

Sobre o tema próprio da palestra, a discussão girou em torno dos seguintes assuntos:

- a) a questão crucial de como evitar o contingenciamento, para o qual não foi delineada nenhuma solução definitiva;
- b) a questão de "fazer voltar" o dinheiro da cobrança através de um mecanismo semelhante ao do Fundo de Participação dos Municípios;
- c) a questão da não aplicação dos recursos, pelo Comitê/Agência dentro do exercício e o problema dos "restos a pagar".

**DISCUSSÃO EM GRUPOS TEMÁTICOS: A IMPLEMENTAÇÃO DOS
INSTRUMENTOS DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS COMO
FORTALECIMENTO DA DESCENTRALIZAÇÃO**

Grupo Temático: Plano de Bacia

Expositor: Oscar de Moraes Cordeiro Netto

Facilitador: Izidoro Zorzi

Relator: Rogério Dewes

Principais aspectos abordados pelo expositor:

1. Conceitos: Plano e Planejamento

2. Base legal:

- Lei Federal nº 9.433 de 1997
- Resoluções CNRH nº 17/2001 e 22/2002

3. Tipos de Planos de Recursos Hídricos:

- Nacional;
- Estadual;
- Bacias:
 - Rios de domínio da União
 - Rios de domínio dos Estados

4. Quem faz os planos:

- Res. 17/2001
- Agência - Órgãos Gestores
- Comitês - Supervisiona / Aprova

5. Situação do Processo de Planejamento no País:

- Lista com 48 planos elaborados desde 1990;
- Relação dos planos de bacia com o estadual e nacional (diferentes níveis de planejamento);
- Descompasso entre a elaboração e a implementação.

6. PROBLEMAS NA IMPLANTAÇÃO DO INSTRUMENTO:

- o Mobilização Social;
- o Articulação Intersetorial e Interinstitucional;
- o Tradução das informações existentes e levantadas;
- o Capacitação;
- o Consideração dos Interesses Locais; e
- o Recursos Financeiros (para elaboração e implementação)

COMO AVANÇAR NA IMPLEMENTAÇÃO DESTE INSTRUMENTO?

• Mobilização Social:

- ~~///~~ Propiciar um maior envolvimento dos órgãos públicos de atuação nos municípios;
- ~~///~~ Buscar garantir a participação dos segmentos, usuários e sociedade civil;
- ~~///~~ Ao iniciar (executar) a elaboração dos estudos (o que não é o seu papel) o Comitê cria um ambiente propício a mobilização social;
- ~~///~~ Estimular a vontade política de realizar o processo de planejamento participativo;
- ~~///~~ Estar atento ao cotidiano da bacia.

?? Articulação Intersetorial e Interinstitucional;

- ?? Retomar o planejamento setorial de forma global;
- ?? Ampliação de programas de cooperação;
- ?? Aprimorar articulação ~~em~~ diversos níveis de planejamento (Federal, Estadual e Municipal);
- ?? Ampliar visões: ecológica, social, econômica, nos Planos de Bacia;
- ?? Estimular parcerias com as administrações locais;
- ?? Uniformização espacial das ações do plano;
- ?? Rever atribuições de Gestão e Estruturação;
- ?? Plano deve procurar integrar as Peças Orçamentárias Municipais, Estaduais e Federal;
- ?? Envolver o Comitê o órgão gestor e o órgão ambiental no acompanhamento da elaboração do plano;
- ?? Apoiar a criação das Agências de Bacia.

?? Tradução das Informações Existentes e Levantadas:

- ?? Popularizar dos conceitos dos planos para facilitar o entendimento dos atores em todos os níveis; e
- ?? Apropriar todas as informações e a metodologia adotada para obtenção dos resultados dos estudos técnicos.

• Capacitação:

- Nivelar a capacitação entre os membros dos comitês, conselhos e órgãos gestores;
- Desenvolver estratégias de capacitação visando fortalecer a representatividade dos diversos setores;

- **Considerar Interesses Locais:**

- ?? Maior articulação e envolvimento com a prefeituras e órgãos com atuação local;
- ?? Buscar uma mobilização social efetiva.;
- ?? Promover a realização de encontros regionais.

- ?? **Recursos Financeiros (Elaboração e Implementação):**

- Aumentar a pressão sobre o Governo Federal para criação do Fundo de Recursos Hídricos;
- Garantir o descontingenciamento dos Orçamentos.

- ?? **Principais Aspectos da Discussão do Grupo Temático:**

- Prática da gestão (ponta do sistema);
- Importância dos Instrumentos de Planejamento:
- Basilar - Primazia do Planejamento
- Demanda para a academia - novos métodos e técnicas;
- Plano também é um instrumento de mobilização social;
- Os planos, atualmente, não atendem as demandas. É preciso rever e repensar o processo, buscando experiências bem sucedidas.
- Planos: Balanço OFERTA x DEMANDA
- Oferta: obras de engenharia - infra-estrutura
- Demanda: Mudança de Comportamento.
- Fundos Setoriais - CT-HIDRO: recursos para a capacitação de agentes gestores (Comitês e Órgãos) bem como para projetos pilotos de planejamento;
- Iniciar com a elaboração de planos simples e buscar sua evolução e aprimoramento nas revisões;
- Plano como um mobilizador de recursos financeiros na bacia.

GRUPO TEMÁTICO: PLANO DE BACIA

Estados	Problemas na Implantação do Instrumento	Alternativas e Estratégias de superação
Bahia	Necessidade de adequação da Lei para regulamentar a formação de comitês importantes para a elaboração e implementação dos Planos de forma legítima	Pressão política dos diversos segmentos envolvidos para acelerar a discussão sobre a Lei
	Falta de articulação que integre os organismos de bacia já formados	Realização de encontros regionais que proporcione o intercâmbio de informações
Minas Gerais	Plano de Bacia ainda não é prioridade do sistema estadual. A prioridade atual é o fortalecimento do órgão gestor e a instituição dos comitês (hoje, 18 dos 34 já estão formados)	Articulação para a popularização dos conceitos do sistema de gestão. Articular com Fórum Mineiro e comitês
	Falta capacitação sistemática dos conselheiros	Programa Estadual de capacitação dos conselheiros para implementação dos instrumentos de gestão, com ênfase nos Planos de Bacias
	Falta de dados regionais consolidados por bacias	Levantamento e ordenamento dos dados por bacia
	Os planos de cima para baixo não observam as características e a diversidade da bacia	Fortalecendo a mobilização dos comitês e de toda a sociedade, valorização das instituições governamentais e entidades locais dos municípios da bacia
	Dificuldade de mobilizar e envolver a sociedade para a real necessidade de elaboração do plano	Parceria com as administrações locais - prefeituras
	Plano de recursos hídricos visa o recurso - visão setorial	Plano de bacia - visão ecológica, social, econômica e sistêmica
	Falta de recursos financeiros	Viabiliza o FHIDRO para elaboração de Planos de Bacias

Pernambuco	Compreensão de Plano Limitado aos aspectos técnico-financeiros - o Plano existe antes do comitê	Revisão urgente de todos os planos de bacias em Pernambuco (sugerimos à câmara Técnica)
	Metodologia de concepção cartesiana, não incorpora o sistema de gestão (CBH)	Definição de critérios na suspensão de créditos financeiros em caso de irregularidades como base para decisões jurídico-administrativas
	Planejamento em bases de previsão de custeio progressivo, com ênfase na infra-estrutura	Revisão/ redefinição nas atribuições de gestão e estruturação
	Relação ANA/CNRH (Câmaras)/SNRH e órgãos técnicos estaduais sem partilhamento com os comitês de bacias	O Plano integrar as peças orçamentárias municipal, estadual e federal (validando o conceito de unidade de planejamento)
Sergipe	E Estado de Sergipe dispõe de um Estudo de desenvolvimento dos recursos hídricos - elaborado através de acordo com o JICA, finalizado em 2000 Paralelamente, dispõe de estudos de unidades de balanço, enquadramento de cursos d'água, cadastro de usuários e outros. O estudo do JICA foi elaborado com participação de instituições que compõem o sistema estadual de gestão de RH	
	Descontinuidade das diretrizes e planejamento por parte dos governos federal e estadual; Indefinições pertinentes a recursos financeiros; Compatibilização de planos; Estratégia para descentralizar e elaborar de forma participativa- em função da fragilidade da sociedade civil	Definição junto ao MMA/SRH das fontes de recursos; Retomada do planejamento multi-setorial inter ministerial; Ampliação do cooperação inter-institucional; Capacitação e fortalecimento da atuação do conselho estadual de Recursos Hídricos, do CBH-SE; Ampliar a descentralização dos instrumentos de gestão
Alagoas	Todos os planos existentes foram elaborados por empresas contratadas pelo órgão gestor	Revisão dos termos de referência dos planos diretores, pelo órgão gestor

	A comunidade não é ouvida na concepção e elaboração dos planos - os diagnósticos são feitos sem a participação da comunidade	Criar uma metodologia de mobilização que garanta maior participação de todos os segmentos
	Os planos são feitos às pressas e com dados defasados	Criação de núcleo gestor do plano onde não há comitês; Facilitar o acesso às informações e documentos pelo menos 15 dias antes
	As audiências públicas são feitas para apresentarem resultados prontos, sem conhecimento prévio dos documentos	Desenvolver metodologia de diagnóstico participativo
	A mobilização para as audiências públicas é restrita a poucos atores e com pouca divulgação	Necessidade de estruturas para fortalecer os comitês: sua representatividade, comunicação e informação, capacidade de fazer valer;
	Muitas obras/ intervenções são feitas sem licença ambiental	Revisão, pelos comitês, dos Planos existentes.
São Paulo	Recursos insuficientes para implantação dos planos	Comprometimento do Estado na obtenção dos recursos financeiros; Aprovação da cobrança
	Domínialidade da água. Não se levar em conta os planos já existentes; Falta de participação nos diversos níveis;	Melhorar a interlocução e articulação interestadual e federal; Participação na execução dos diversos níveis de plano
	Falta de detalhamento das bases de informação; Necessidade de maior articulação	Identificar a falta de informação; Aplicação dos recursos para melhorá-la
	Falta de compromisso político para implantação do plano	Articulação política como etapa de plano; Apoio do fórum na conscientização da necessidade do instrumento plano
	Observações Gerais: 12 planos de bacia / 04 planos estaduais (relatórios de situação); Capacitação técnica dos integrantes do sistema.	

Rio Grande do sul	Falta de agências para fornecer suporte técnico	Criação de agências
	Falta de recursos para contratação dos planos	Maior mobilização para comprometimento do governo com o sistema
	Participação da comunidade na compreensão e elaboração do plano	Ações sistemáticas com a participação dos órgãos públicos (Prefeituras, EMATER, escolas) em cada município.
	Falta de compatibilidade entre os planos setoriais e municipais	Concepção do plano como um todo;
	Além de todos os comitês não estarem implantados, estão em estágios diferentes de formação	
Distrito Federal	<p>O CBH do Lago Paranoá ainda não foi criado. O processo de criação iniciou-se em junho de 2000 com a realização da oficina "A formação do CBH". Em seguida foi realizada a oficina "A Formação do CBH Paranoá". Em ambas as oficinas houve intensa participação dos setores públicos, de usuários e da sociedade civil. Além disso, foi criada a comissão Pró-Comitê do Lago Paranoá, que se reúne frequentemente. Foi criada uma lista na internet e uma série de atividades para divulgar a importância de criação do CBH-Paranoá. Em 8 de novembro de 2001 foi entregue ao Secretário de Meio Ambiente do DF um diagnóstico circunstanciado da Bacia do Lago Paranoá, como justificativa para criação do comitê, e 49 cartas de anuência dos 3 setores, solicitando a formalização do CBH-Paranoá. Na mesma ocasião, foi eleita uma Diretoria Provisória sob a presidência do Prof. Paulo Salles (UNB), e a Secretaria Executiva com o Dr. Luiz Carlos Buriti (Diretor de Recursos Hídricos da SEMARH, órgão ambiental local. O Secretário de Meio Ambiente do DF comprometeu-se a formalizar a criação do CBH-Paranoá imediatamente. Passados 1 ano e 8 meses, nada foi feito por parte do Poder Executivo local no sentido de formalizar a criação do CBH.</p> <p>O Conselho de Recursos Hídricos do DF já se reuniu uma única vez em 2002 e nenhuma vez em 2003. Essa é, resumidamente, a triste história!</p> <p>A Bacia do Paranoá, na capital da República, cidade Patrimônio Cultural da Humanidade, tem cerca de 1000 Km² e não tem ainda Plano de Bacia elaborado com a participação da sociedade.</p> <p>Gustavo Souto Maior (Comissão Pró-CBH)</p>	

Santa Catarina	Dos doze comitês implantados no Estado de SC, somente o do complexo lagunar de Tubarão, tem plano aprovado. Os outros comitês não estão nem elaborando os seus planos	Aprovar a Lei de Outorga e cobrança pelo uso da água a fim de que os comitês não sejam ONGs e tenham recursos para elaborar seus planos e posteriormente os programas previstos nos respectivos planos
	O CBH Cubatão do Norte se encontra na fase de constituição e articulação do Plano de Bacia. Como não temos agência de água e nem órgãos gestores de recursos hídricos, a elaboração do plano se encontra num ritmo lento	O comitê fez uma parceria com a Universidade da região de Joinville para, através de projetos de pesquisa e de extensão universitária, elaborar o plano.
	Na etapa de articulação da sociedade a participação desta tem sido modesta.	Através do FEHIDRO vamos pleitear uma verba para mobilizar a população por meio de propaganda e colocarmos o plano em nossa home-page
Ceará	<p>Indefinição de recursos nos orçamentos (falta)</p> <p>Posição política (por em prática)</p> <p>Planos altamente técnicos;</p> <p>Falta de uma maior clareza entre os entes envolvidos</p> <p>Falta de envolvimento dos comitês;</p> <p>Alguns planos provocam conflitos;</p> <p>Não orienta, a outorga e cobrança (instrumentos);</p> <p>Planos sem metodologia - empresas que não conhecem a realidade</p> <p>Falta de capacitação dos entes envolvidos;</p> <p>Sintetizar os planos/recuperar as informações</p>	<p>Mapeamento da bacia hidrográfica;</p> <p>Levantamento entre a população (ver o que quer)</p> <p>Metodologia ao alcance dos envolvidos (realidade);</p> <p>Descentralizar</p> <p>Desconcentrar reuniões dos comitês;</p> <p>Elaborar planos apenas após a instalação dos comitês;</p> <p>Envolver um maior número possível de órgãos/ instituições/ etc.</p> <p>Aproveitar as informações;</p> <p>Inter-relação maior entre os comitês</p> <p>Uniformizar as ações do plano;</p> <p>Recuperar/ rever planos e discutir nos comitês formados;</p> <p>Prefeitos serem mais envolvidos nos comitês;</p>

Dia 20/08/03

Grupo Temático: Outorga

Expositor: Leila de Carvalho Gomes

Facilitador: Rosana Garjulli

Relator: Simone Rosa da Silva

A palestrante informou que São Paulo emite outorga há mais de 30 anos, com base no Código de Águas e possui 21 comitês de bacias formados.

Primeiramente foi repassado o conceito de outorga de uso da água que é uma autorização que o Poder público emite para o usuário utilizar ou interferir na água.

Após foi abordada a situação da outorga no Brasil, citando o trabalho do professor Ruben La Laina (PR, SP, MG, PA, PE, CE) que levanta o estado da arte da outorga no país.

Também foi colocada a questão do papel do comitê na outorga para lançamento de efluentes.

Um dos avanços que precisa ser discutido é a questão da quantidade/qualidade, como o uso da piscicultura, por exemplo. Segundo a expositora o principal aspecto que precisa ser melhorado é a análise conjunta quantidade/qualidade.

A expositora também apresentou as instâncias onde se discute a outorga: CNRH, CERH e comitês. Foi apresentado o exemplo da Bacia do Rio Pitangueiras, onde o Ministério Público solicitou que o DAEE fizesse uma revisão das outorgas emitidas, após a declaração de estado crítico na bacia, pelo comitê.

O órgão gestor faz os estudos de disponibilidade hídrica e, a partir daí, o comitê pode discutir e declarar a bacia em Estado crítico. A expositora alertou para o cuidado que o comitê deve ter em embasar legalmente este ato.

Em São Paulo são encaminhadas para os comitês os seguintes casos: reversão de bacias ou obras que impactem na bacia. O comitê emite um parecer sobre o assunto. As outorgas do dia-a-dia não são encaminhadas ao comitê.

É importante que haja na Lei, as condições de criticidade da bacia, com base nas informações do Plano Diretor da Bacia.

O papel do comitê é dizer as prioridades de uso na bacia. Entretanto, é uma tarefa difícil que ainda não têm sido colocada em prática, pelo menos em São Paulo. As dificuldades são devido a falta de interesse dos usuários em ter esta definição com clareza (prefeitos, gestões políticas).

Em relação às instâncias, a expositora informou que em São Paulo ainda não houve nenhum caso que tenha sido encaminhado ao CERH.

A expositora recomenda a consulta às legislações e as resoluções do CNRH, que servem como balizamento para as ações de outorga. Também recomenda uma boa base técnica, através dos planos, que devem ser atualizados periodicamente. Recomenda ainda que todas as ações tenham embasamento legal, ou seja, as decisões não devem ficar na informalidade de discussões orais mas transcritas em documentos com base na legislação.

Também foi abordada a questão da necessidade da integração entre outorga de águas subterrâneas e concessão de lavras de água mineral.

COMO AVANÇAR NA IMPLEMENTAÇÃO DESTES INSTRUMENTOS?

INTERFACE COMITÊ/ OUTORGA

- ?? Definição de prioridades de uso para outorga pelo Comitê- Planos ou Pactos de Gestão
- ?? Formalizar através de resoluções as decisões dos comitês
- ?? Mobilização dos Comitês para obter recursos para elaboração de Planos Diretores e estudos de regionalização

FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL

- ?? Fortalecimento institucional dos órgãos gestores
- ?? Ampliar e capacitar o corpo técnico dos órgãos gestores
- ?? Regulamentação da outorga preventiva
- ?? Definição de prazos mais curtos para outorga/ facilitar negociação em situações críticas

- ?? Investimento na rede hidrometeorológica e piezométrica pública (certificação da rede privada)

FISCALIZAÇÃO

- ?? Controle efetivo dos volumes captados para aferição do cumprimento das outorgas
- ?? Fiscalização efetiva das outorgas emitidas e usuários irregulares

SISTEMA DE INFORMAÇÃO (Monitoramento)

- ?? Realização/ atualização de estudos de regionalização
- ?? Elaboração de Planos Estaduais de Recursos Hídricos
- ?? Realização e atualização de cadastro de usuários

ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

- ?? Campanhas de divulgação massiva sobre outorga
- ?? Melhoria da articulação institucional entre órgãos gestores e órgãos ambientais
- ?? Internalização dos Planos de Bacia pelos:
 - o Conselhos Estaduais
 - o Comitês
 - o Corpo técnico do órgão gestor
- Compatibilização dos sistemas de Informação em Recursos Hídricos entre os Estados
 - Desenvolvimento de processos de alocação negociada de água com os usuários nas regiões semi-árida
 - Estratégias de descentralização das outorgas federais pela ANA
 - Discussão para implantação da outorga de lançamento de efluentes

- Articulação entre órgãos gestores de Recursos Hídricos e Recursos Minerais (Fontes de Água Mineral)
- Criação de Espaço (site ou pagina) para discussão entre órgãos gestores sobre outorga (a exemplo da cobrança)
- Discussão da delegação da outorga em águas de reservatórios federais

GRUPO TEMÁTICO: OUTORGA

Estados	Problemas na Implantação do Instrumento	Alternativas e Estratégias de superação
Pernambuco	Falta de definição de valores limites como: máximo outorgável no corpo d'água e máximo outorgável para um único usuário	Discussão em grupos técnicos (CTs do CERH) para definição e formalização dos limites
	Falta de sistema de suporte à decisão	Definição de sistema próprio ou utilização de sistema já desenvolvido por outro estado
	Falta de articulação com entidades Federais no caso de pleitos de outorga a jusante de reservatórios federais em rios intermitentes	Sistematizar as informações entre os dados dos reservatórios e o órgão gestor
	Falta de dados básicos e estudos de regionalização em algumas regiões do Estado	Investimento em monitoramento fluviométrico
Minas gerais	Atualização dos dados de regionalização do Estado	Alocação de recursos financeiros; Os comitês deverão pressionar o CERH
	Falta do Plano Estadual de recursos Hídricos; Atualização dos planos de bacias e elaboração dos novos	Mobilização dos comitês para pressionarem o CERH-MG para viabilizar o plano (atualização do termo de referência existente)

	<p>Sistema de informação Fiscalização dos usos e outorgas já concedidas; Falta de recursos humanos Falta de regulamentação para outorga preventiva</p>	<p>Alocação de recursos financeiros e provocação do interesse do Estado; Parceria com os comitês e comunidade para auxiliar na fiscalização e ampliação da equipe do IGAM; Ampliação da equipe técnica; Alteração na legislação de recursos Hídricos do estado</p>
São Paulo	<p>Outorga implantada há 30 anos/DAEE. Há legislação, rede de diretoria gestora e equipe técnica. Falta investimento na base do sistema para implementar e reativar rede hidrometeorológica, mantendo-a em operação contínua e manutenção, resgatando séries históricas</p>	<p>Investimento na base técnica do sistema, mantendo a rede hidrometeorológica e piezométrica ativada e constantemente; dando suporte e segurança ao órgão outorgante; Implementar certificação da rede particular hidrometeorológica (SABESP, hidroelétricas, empresas), como subsídio ao sistema público de controle</p>
	<p>Outorga em Bacia crítica</p>	<p>Envolver comitê no sentido de discutir prioridades de uso da água (abastecimento, indústria, agro-pecuária), definindo os usos; Após manifestação técnica do órgão outorgante, o comitê declara a bacia como crítica, nos termos da Lei</p>
	<p>Conflito entre comitês de bacias - com outorga</p>	<p>Sugestão: os dois comitês tentam se entender inicialmente. Caso negativo, vão para o Conselho estadual. Persistindo, vai para o Conselho nacional em última instância</p>

Alagoas	Prazo para concessão das licenças, visto que algumas obras são iniciadas antes das licenças serem emitidas	Tornar o sistema administrativo mais eficiente, implantando um sistema informatizado com pessoal devidamente capacitado
	Fiscalização de compatibilidade da licença da obra (não existe)	Solicitar um aumento de recursos financeiros para que se implante um órgão de fiscalização da Secretaria de Recursos Hídricos do Estado
	Aplicação da penalidade de responsabilidade executiva relativa as obras incompatíveis às suas licenças	Implantação de uma lei Estadual que preveja penalidades aos respectivos responsáveis pela obra hídrica.
Sergipe	Falta de corpo técnico adequado para suprir as demandas de outorga, fiscalização e base de dados	Formação de estrutura de um corpo técnico (Entretanto, há atualmente, pouca autonomia para tanto)
	Falta de divulgação e conscientização dos usuários sobre outorga	Lançamento de um programa de conscientização dos usuários
	Pequena autonomia do órgão gestor (SRH), atualmente inserido em uma secretaria da Administração direta (Secretaria do Planejamento)	Fortalecimento do órgão gestor pela sua transformação em entidade da administração indireta (autarquia, agência ou Fundação)
	Dificuldade de desenvolvimento de outorgas de lançamento de efluentes e outorgas para perfuração de poços (muito em consequência dos problemas elencados acima); Gestão da qualidade conflituosa (ou dividida) com o órgão ambiental Falta de um Plano Estadual	Integração em um único órgão da gestão ambiental com recursos hídricos.

Tocantins	Carência de informação hidrológica para subsidiar a decisão técnica sobre os pleitos de outorga; Inexistência de base de informação sobre disponibilidade de água subterrânea	Elaboração de planos de bacias para aplicação de métodos de regionalização e otimização das poucas informações existentes; Aplicação de metodologias rápidas e expeditas de regionalização por correlação de áreas e transposição de razões;
	Carência de pessoal técnico capacitado para atuar em ações específicos de outorga e gestão de recursos hídricos	Cursos de capacitação de curta duração aplicados para agregar conhecimentos e métodos aos técnicos na tomada de decisão; Contratação de consultorias rápidas para elaboração de produtos aplicados
	Definição da legislação clara e objetiva para estabelecer os critérios de outorga	Consolidação da Política Estadual de RH (Lei 1307/02); Formulação da minuta de Decreto de Regulamentação da outorga
	Poucos equipamentos necessários para assessorar a decisão dos técnicos na definição das outorgas (parque computacional insuficiente, softwares e modelos de apoio à decisão)	Utilização de softwares gratuitos Utilização dos computadores porém de baixo alcance para rodar modelos hidrológicos de simulação.
Rio Grande do Sul	Inexistência de cadastro de usuários	Envolvimento dos comitês para estabelecer parcerias na elaboração do cadastro estadual
Ceará	Semi-árido e outorga Desenvolvimento de instrumentos complementares: Plano de Bacia, cobrança, sistema de informações, medição, enquadramento	Discutir com a sociedade em um debate amplo para evitar uma implementação brusca
	Questões do embate de poder em um sistema exaurido; Dupla dominialidade das águas dos reservatórios; Priorização de uso levando em conta a questões sociais	Outorga em dois momentos: habilitação de uso e alocação; Conduzir uma campanha nacional de implantação da outorga

	Garantia mínima versus cobrança Definição de critérios Trabalhar o reforço da fiscalização enquanto instrumentos de outorga	Avançar na internalização dos planos nas diversas instâncias (comitês, conselhos e apoio técnico)
Comitês Federais	Vazão de referência muito teórica - estudos insuficientes	Integração entre todos os bancos de dados (entre instituições); Melhoria das redes
	Outorga de lançamentos	Outorgas de curto período; Definição de parâmetros para outorga de lançamento: propor encontro; Pactos entre os comitês Garantia para abastecimento público
	Integração entre órgãos de diferentes esferas	Integração de procedimentos entre órgãos nos comitês Integração entre os órgãos
	Outorgas em rios intermitentes, açudes e reservatórios	Alocação negociada entre usuários
Bahia	Demandas para outorgas federais	Estabelecimento de convênio ANA/órgão gestor do Estado para acato e encaminhamento dos pleitos de outorga
	Formação de fato de CBH coordenada pela SRH/BA e, atualmente sendo formada legislação estadual de meio ambiente a qual regulamentará de direito esses comitês e não houve até o momento discussão com os comitês e nem com os segmentos regionais.	Promoção de discussão entre esses comitês, de fato, consórcios, etc. Para buscar participação na formatação da Legislação Estadual em elaboração.

Este grupo não anexou ao seu relato o produto das discussões por estados/regiões.

Grupo Temático: Sistema de Informações

Expositor: José Almir Cirilo

Facilitador: Celso Marcatto

Relator: Malu Ribeiro

PRINCIPAIS ASPECTOS ABORDADOS PELO EXPOSITOR:

O poder da informação - aponta a máxima " de que quem tem água, tem poder", então quem detém o controle das informações sobre água, detém muito mais poder...

Aponta que ao dar uma busca na rede mundial Internet por sistemas de informações em recursos hídricos apareceram 1.087.237 sites, o que nos reporta a necessidade de uma reflexão:

Que tipo de informação precisamos para planejamento e gestão de recursos hídricos?

E aponta dificuldades:

- Falta de integração institucional, na alimentação continuada de dados
- O custo do mercado de dados (cartas, mapas, imagens, monitoramentos) que deveriam ser públicos;
- A falta de preservação de acervos , que são perdidos e esquecidos o que resulta em mais investimentos e desperdícios de recursos
- Falta de foco aos princípios fundamentais da Lei de Recursos Hídricos, no que se refere à ferramenta sistema de informações;
- Acompanhar os avanços tecnológicos, existem ferramentas mas não temos acesso pleno a elas;
- A "garimpagem", ou seja, o esforço para localizar e obter informações dispersas em instituições e órgãos de forma setorial

Pontos Fundamentais para avanços:

- O sistema de informações deve ser composto de ferramentas que garantam suporte à tomada de decisões, fundamentais para nortear o controle de outorgas,

inundações, abastecimento público, além de usos prioritários e múltiplos da água. É necessário, portanto, que tenhamos redes de monitoramento, com qualidade e periodicidade eficazes e que tenham duração continuada

Conclusão : A informação é ferramenta fundamental para fortalecer o papel dos comitês de bacias, para nortear as tomadas de decisão, promover a real integração e a participação efetiva.

Deixa para nortear os trabalhos dos grupos, as seguintes questões:

- ?? Temos um sistema de informação?
- ?? Mantém-se atualizado?
- ?? As ferramentas são atuais?
- ?? Há integração institucional?
- ?? sistema cumpre o seu papel?
- ?? que pode ser feito para sua melhoria?

RESULTADO DOS GRUPOS

O trabalho foi dividido em três grupos, por regiões:
Nordeste; Sudeste e Centro-Oeste e Sul

Como avançar na implementação deste instrumento?

- Promovendo a sistematização dos níveis de informação e dados em bases comuns, buscando a unicidade dessa base de dados, fortalecendo a bacia hidrográfica como unidade de planejamento;
- Sensibilizar os gestores para integração;
- Buscar o estabelecimento de diretrizes nacionais, com base nos princípios do Sistema de Recursos Hídricos,
-
- Promover a integração institucional, a comunicação, o intercâmbio e a capacitação dos gestores (todos os atores que integram o sistema de recursos hídricos)
- Respeitar a diversidade social e econômica das regiões hidrográficas e os estágios de implementação dos sistemas estaduais e comitês de bacias;
- Disponibilizar informações e dados confiáveis;
- Promover a democratização dos acessos à informação, em todos os níveis e formas;

- Promover a inclusão digital, aos gestores, CBHs e à população em geral, de forma a utilizar a rede eletrônica de computadores, como um instrumento ágil e certamente acessível;
- Garantir investimentos que garantam a sustentabilidade ao sistema de informação;
- Reforçar o papel articulador dos órgãos gestores estaduais e dos comitês de bacia.

Prioridades:

- Promover a Integração entre os gestores;
- Estabelecer diretrizes que resultarão na definição de papéis e metas;
- Promover a troca de informações, o intercâmbio entre redes de informação, fóruns permanentes e comitês de bacias;

Grupo Temático: Cobrança

Expositor: Décio Michellis

Facilitador: Francisco Carlos Bezerra e Silva

Relatora: Regina Greco

**PRINCIPAIS ABORDAGENS FEITAS PELO EXPOSITOR
Dr Décio Michellis**

Apresentou a situação da águas no mundo e o que chamou de "cosmologia da cobrança", ou seja, a evolução da arrecadação desde o Código das Águas.

Nessa apresentação, destacou os números relativos à cobrança compulsória e da cobrança condominial.

Destacou os desafios do Pacto Federativo e o descompasso entre a arrecadação e a aplicação e a questão do contingenciamento.

Afirmou que somente a criação de um fundo através de emenda constitucional (tratamento idêntico à saúde e educação) poderia impedir este processo de contingenciamento..

Afirmou também que, para corrigir os desvios da cobrança, uma nova dinâmica de articulação do sistema nacional.

Apresentou os riscos e desafios:

O Executivo não abrirá precedente para o pagamento da água - outros recursos inclusive em fundos específicos também pleiteiam o mesmo tratamento e estão sendo contingenciados;

O Contingenciamento é um ato do poder discricionário da Administração e está em constante redução:

- R\$ 60 Bi no O.G.U. em 2001
- R\$ 47 Bi no O.G.U. em 2002

Implantar e operar o instrumento cobrança sob a ótica estratégica: pelo sinal "custo", "barrar" o mercado e gerir as reservas estratégicas de RH inclusive de olho no cenário exterior, como condição de contorno política e de estratégia nacional

O valor econômico da água não deve induzir o tratamento da água como uma *commodity* como as demais. A valorização é posta para regular uso, condicionar costumes e não para induzir um mercado. A cobrança como instrumento para dar

cumprimento aos princípios constitucionais da dignidade humana, traduzida no acesso à água para todos

O Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos, tal como está posto no País, testa e fortalece o sistema federativo. A água assim, além de todas as funções intrínsecas à vida, será também instrumento do fortalecimento do pacto federativo.

Só implantar a cobrança quando sentir que o espaço político foi conquistado para garantir que os recursos arrecadados sejam tratados de forma diferenciada na burocracia orçamentária e financeira

Os Comitês de Bacia são as formas mais eficazes e eficientes da Sociedade Civil participar na gestão dos Recursos Hídricos nos três níveis da administração pública!

Em seguida, os participantes discutiram a situação da implementação em cada Estado. Após todas as exposições, o plenário levantou as seguintes propostas:

PROPOSTAS APRESENTADAS NO GRUPO DE TRABALHO COBRANÇA

1. Solicitar a ANA o apoio para implantação da cobrança condominial em todas as bacias que apresentem maturidade de organização para tal de forma a aumentar a pressão sobre o governo federal para a solução definitiva no maior o encaminhamento de lei específica de criação do FNRH - Fundo Nacional de Recursos Hídricos. O apoio deve ser feito para formulação do Plano da Bacia, implantação de Agência - estrutura provisória enquanto não se define o formato jurídico definitivo, cadastramento dos usuários, entre outros.
2. Realização de um Seminário Nacional para a discussão da cobrança. Formação de um grupo de trabalho neste encontro nacional;
3. Destacar a situação das águas subterrâneas em relação à cobrança;
4. Solicitar o encaminhamento de lei específica de criação do FNRH - Fundo Nacional de Recursos Hídricos

É proposta a criação de um Fundo de natureza financeira, vinculado ao Ministério do Meio Ambiente, para o qual seriam transferidas as receitas da cobrança em rios de domínio da União e os 0,75% do setor elétrico correspondentes. A lei do fundo deve contemplar:

a) Alteração da redação do caput do Artigo 22 da Lei 9433 e vinculação dos recursos da cobrança à aplicação na "bacia" em que foram gerados.

b) Garantir a "transferência automática" dos recursos referidos no parágrafo para o FNRH, tornando os não discricionários, portanto não contingenciáveis.

5. Apoiar a "Carta dos Comitês de Bacias do Estado de São Paulo e da FIESP/CIESP"

6. Criação de Agências únicas que apóiem todos os comitês que pertencem à Bacia.

GRUPO TEMÁTICO: COBRANÇA

Estados	Problemas na Implantação do Instrumento	Alternativas e Estratégias de superação
Alagoas	Falta regulamentação da Lei No. 5.965 - Política Estadual de recursos Hídricos, referente à cobrança e ao Fundo Estadual de Recursos Hídricos	Proposição por parte do órgão gestor de projetos de Lei regulamentar para instituir e criar a agência de águas, o fundo e a cobrança;
	Momento não é adequado por falta de implementação de outros instrumentos como enquadramento, outorga, etc...	Acelerar os estudos de diagnóstico para enquadramento e conscientização da importância do comitê.
	Os comitês de bacias estão em processo de formação. O único formalmente constituído foi instalado neste mês de agosto. O comitê do rio São Francisco está se organizando e estudando, definindo prioridades. Os comitês do Mundaú e do Paraíba estão em fase de articulação com Pernambuco.	

	Inexiste Agências de Água	
Ceará	Implantação pontual dos instrumentos de gestão	Universalização dos instrumentos (outorga e cobrança)
	Ausência de discussão ampla na implementação dos instrumentos de gestão, dentro dos CBH já existentes.	Implementar e articular conjuntamente com os órgãos gestores e CBH; Campanha massiva;
	Falta de campanha para de outorga para irrigação	Qualquer cobrança deve ser precedida da outorga.
Bahia	Está prevista legalmente, no entanto, não está se dando em razão de que é necessário criar seus comitês de bacias e concluir seu Plano Estadual de recursos Hídricos. Atualmente, conta com estudos econômicos sobre investimentos necessários para todas as bacias hidrográficas do Estado e já implementou, desde o início da década de 90, os procedimentos de outorga de direito de uso das águas estaduais. Desse modo, está se instrumentalizando para que possa efetivar a cobrança.	
Minas Gerais	Criar agência de Bacias	Na forma de OSCIP
	Repasse dos recursos para o FHIDRO	Fórum Mineiro está conduzindo o processo
	Forma de viabilizar o repasse dos recursos para os comitês	Pagamento direto com repasse para conta do comitê (agência)
	Experiências de cobrança	Doação espontânea Antecipação de receita
	Formas de cobrança	Aplicar a deliberação normativa CERH Aprovada em 31/03/03
	Forma de cobrança das companhias de saneamento	0,5 % para ser aplicada na recuperação da bacia
Paraíba	Operacionalização do fundo Estadual de recursos Hídricos (FERH)	Órgão gestor irá gerir o FERH
	Instalação dos Comitês de Bacias	Criação de resolução do CERH sobre a criação do comitê
	Implementação da cobrança	Implementação por setores
Pernambuco	O Estado de Pernambuco possui 13 grandes bacias e apenas 5 comitês funcionando	Estímulo à criação de funcionamento de comitês; Discutir a possibilidade de consórcios para cobrança;
	Não há agências de bacias (ou outra entidade) implantadas nos comitês existentes, impossibilitando a cobrança.	Recursos disponibilizados aos comitês para elaboração de planos e cadastros das bacias.

	Inexistência de planos de bacias, bem como cadastro de usuários, para subsidiar o estabelecimento de tarifas e valores	
	Rios intermitentes: apenas um rio tem estudo para estabelecimento da cobrança	
Rio de Janeiro	Falta de Regulamentação dos critérios para agência e planos de bacia inviabilizam fechar o ciclo da política	Atuação firme nas câmaras técnicas dos sistemas de gestão para acelerar as regulamentações;
	Falta maturidade política no sistema: os processos de formação de comitês no Estado, apesar de, as vezes adiantados nas bacias, não conseguem chegar a instalação mesmo aprovados pelo CERH	Tornar o CERH mais visível e mostrar a população e políticos a importância dos instrumentos.
	Falta política de fomento e manutenção do sistema por parte do Estado;	Viabilizar recursos para o FERH (Fundo) além daqueles oriundos da cobrança condominial que possam viabilizar o processo.
	Falta de transparência sobre a cobrança do setor elétrico (0,75%)	
	Cobrança implantada em rios estaduais da área do Paraíba do sul sem a existência dos comitês estaduais destes tributários. Diagnóstico: Lei 3239 de 1999 - define a Política Estadual de RH CERH ativo e se reunindo ordinariamente a cada 3 meses O CERH aprovou um fundo estadual com sub-contas por comitês de bacias hidrográficas Não foi ainda regulamentada a Agência de Águas, nem os Planos de Bacia; A experiência mais recentes de cobrança diz respeito a aprovação do CERH para que a SERLA (órgão gestor dos recursos hídricos) inicie a cobrança aprovada pelo CEIVAP nos rios estaduais que estão na bacia do Paraíba do Sul. Início previsto para janeiro via declaração de uso com apoio logístico da ANA.	

<p>Rio grande do Norte</p>	<p>Instituto de águas do Rio Grande do Norte - IGARN com atribuições de gerenciamento dos recursos hídricos, em processo de regulamentação - ausência de uma política de implementação de tarifaç�o</p> <p>Atualiza�o do cadastro de usu�rios de �gua em todas as bacias</p> <p>Comit�s de bacias em fase de institui�o</p>	<p>Regulamenta�o do Instituto de �guas do RN - IGARN;</p> <p>Regulamenta�o da tarifa�o que contemple as peculiaridades de cada bacia (dimens�es: recursos h�dricos, meio ambiente e s�cio-econ�mico);</p> <p>Programa de educa�o visando conscientizar sobre a import�ncia da cobran�a n�o como puni�o. Mas como reguladora dos usos, visando a sustentabilidade da bacia;</p> <p>Elabora�o do cadastro de usu�rios de �guas das bacias hidrogr�ficas do RN;</p> <p>Forma�o dos comit�s de bacias.</p>
<p>Rio Grande do sul</p>	<p>O CBH Santa Maria � o que possui maior quantidade de estudos sobre cobran�a. Acredita-se que, se n�o houver continuidade ao que foi estudado pode-se correr o risco de perder a mobiliza�o j� conquistada. Todos os comit�s est�o trabalhando como podem, embasados pela Lei 10.350/94. temos, no artigo 171 da constitui�o estadual a garantia da aplica�o dos recursos da cobran�a na Bacia. � de consenso dos comit�s, que sem a cria�o das ag�ncias de Bacias, n�o ser� poss�vel avan�ar a quest�o da cobran�a. Atualmente o governo do RS est� estudando a viabilidade econ�mica das ag�ncias e que o resultado deste estudo � o que vai definir a sua implanta�o.</p>	
<p>Santa Catarina</p>	<p>A Lei Estadual est� em fase de readequa�o � Lei Federal. Est� em fase de regulamenta�o</p>	<p>O governo do Estado contratou consultoria para agilizar esta readequa�o. Realiza�o de semin�rios com os comit�s, universidades e �rg�os afins</p>

	Falta de recursos para elaboração dos planos de bacias	Os recursos disponíveis para o FEHIDRO são provenientes dos royalties da mineração e barragens que importam R\$ 3.000.000,00/ano. O governo está negociando o fortalecimento do FEHIDRO, através de repasse de recursos da ANEEL
	Definição do órgão estadual que terá a incumbência de fazer a outorga. Se a FATMA ao a SDM. Existência de conflito	Na regulamentação da Lei está prevista a definição do órgão que ficará responsável pela outorga.
São Paulo	Falta a aprovação do Projeto de Lei 676 que está sob regime de urgência na assembleia Legislativa desde 2000	Trabalho dos CBH, FIESP e outros setores da sociedade junto à assembleia Legislativa e ao governador do Estado para que aprovem o Projeto de Lei, que é, principalmente, um instrumento de gestão de recursos hídricos; Solicitar que o fórum aproveite o V Encontro para reforçar os trabalhos dos CBHs paulistas para aprovação da Lei e que os recursos não sejam contingenciados; Solicitar moção e a carta dos CBHs paulistas e da FIESP seja retificada pelo Fórum.

Grupo Temático: Enquadramento

Expositor: Paulo Maciel Jr.

Facilitador: Jussara Carvalho

Relator: Wilson Lacerda

PRINCIPAIS ABORDAGENS

1. Considerou a grande importância do instrumento pelos aspectos hidroambientais;
2. Apresentou a base legal: Resolução do CONAMA; Resolução Nº. 12 do CNRH; Lei 9.433/97 e Leis Estaduais;
3. Conceituou o instrumento com a apresentação de esquemas ilustrativos mostrando os vários usos para estabelecer o padrão de qualidade a partir das fases de execução: normativa, qualitativa e operativa.
4. Afirmou que, considerando-se a bacia como unidade territorial, precisa-se estar atento para o fato de que o enquadramento aponta facilidades ou dificuldades para utilização ou não da água para determinados fins;
5. Apresentou alguns aspectos conceituais da classificação:
 - temporização
 - hierarquia de usos
6. Afirmou que so corpos d'água a serem enquadrados são aqueles que possuem uso atual reprimidos ou potenciais;
7. Fez recomendações de como tratar o tema com a população:
 - a) Potencial de restrição ao desenvolvimento (referência ao CONAMA 20 como implantação paulatina)
 - b) O enquadramento pode custar caro;
 - c) Adequar à real necessidade da qualidade que se deseja;
 - d) Equilíbrio entre a proposta e os anseios da população.
8. Apresentou alguns conceitos usuais: Usos limitantes; condições limitantes; usos reprimido; contribuição positiva; trecho jusante; trechos modificados; sazonalidade.

9. Cedeu tempo para que outra apresentadora, Gina Luísa Boemer Deberdt apresentasse uma proposta de revisão da resolução CONAMA 20, disponibilizando endereço eletrônico para a cesso ao tema pela rede mundial.
10. na sua apresentação, a mesma destacou que os objetivos da revisão seriam de promover flexibilidade; facilidade de implantação e tornar a resolução um instrumento efetivo.
11. Especificou ainda a necessidade de compatibilizar a resolução com o SNRH e com a Portaria 1469 do Ministério da Saúde; atualizar conceitos e padrões relativos à gestão; distinguir ferramentas de instrumentos e controle de qualidade.
12. Apresentou outros pontos importantes do enquadramento:
 - a) adota os procedimentos previstos na Res. 12 do CNRH;
 - b) enquadra os corpos d' água para usos mais restritivos;
 - c) estabelece metas progressivas, intermediárias e finais;
 - d) afirma que os parâmetros para análise que deverão ser representativos e que os mesmos norteiam as ações prioritárias de controle e recuperação.
 - e) A gestão da bacia baseia-se nas metas intermediárias e finais;
 - f) As metas de qualidade levam em conta a vazão de referência, definida pelo órgão gestor ou a Q95%

MANIFESTAÇÕES DO GRUPO:

1. Como fica o Enquadramento dos rios intermitentes?
2. Como tratar as questões relacionadas com altos valores de poluentes em rios como os que deságuam na capital sergipana?

Em relação aos rios intermitentes, a norma não é impeditiva. O CBH tem atribuição para deliberar como o referendun do Conselho Estadual. O enquadramento é sazonal (alterado ao longo do ano).

A questão dos rios sergipanos orienta para o acompanhamento destes poluentes, considerando que esta é uma área balneária, de mangues e até de consumo humano.

PROPOSTAS DO GRUPO:

1. Divulgar todos os instrumentos do enquadramento dos sistemas estaduais de recursos hídricos para fins de conhecimento da população;
2. elaborar campanhas sobre a importância da água através da TV e seus instrumentos de gestão;
3. desmistificar alguns questionamentos errôneos como: o enquadramento reflete a condição atual do rio? Devem ser monitorados todas as variáveis da tabela?
4. Mudar o foco do olhar, da boca do cano para o corpo d'água.
5. Propõe-se que os comitês de bacias participem da revisão da Resolução CONAMA 20, por meio de participação do grupo de trabalho (próxima reunião nos dias 25 a 27 de agosto) ou pela Internet www.mma.gov.br
6. Considerando que o enquadramento é necessário para a outorga, a cobrança, para os órgãos ambientais examinarem o licenciamento ambiental, para os empresários tomarem decisões de investimentos e para o setor saúde (definir o tratamento em sistemas de abastecimento) propõe-se que o Fórum de comitês de bacias pressione os órgãos gestores de recursos hídricos para que priorizem o enquadramento.

RESULTADOS DOS GRUPOS DE TRABALHO

GRUPO TEMÁTICO: ENQUADRAMENTO:

Estados	Problemas na Implantação do Instrumento	Alternativas e Estratégias de superação
Região Nordeste : CE, PE, SE, BA, AL	Obras de instituições federais em rios estaduais e vice-versa (ex. uso prioritário para irrigação) Enquadramento de rios intermitentes em regiões semi-áridas	A Ana poderia delegar a concessão de outorga aos estados e a órgãos federais regionais (CODEVASF - DNOCS) Normas específicas para enquadramento e rios intermitentes; Busca de soluções apropriadas para o lançamento de efluentes
	Predominância de águas salobras	Definição de classes apropriadas às metas estabelecidas, respeitando as condições naturais

	Falta de normas específicas para enquadramento das águas subterrâneas, grutas e cavernas	Definição de normas específicas e instrumentos de controle e proteção para água subterrânea
	Como enquadrar aquíferos que pertencem a mais de uma bacia, sejam elas federais e/ou estadual	Definição de normas específicas que abordem o problema das águas subterrâneas; Gestão integrada envolvendo as diversas bacias que compartilham suas águas com algum aquífero
MG	Falta de conhecimento do instrumento	Capacitação dos comitês fortalecimento do órgão gestor
	Conflitos de interesses setoriais	Nivelamento de informações Fortalecimento institucional do órgão gestor
	Falta de regulamentação de critérios da outorga para lançamento de efluentes (condicionante FEAM - deliberação COPAM)	FEAM e IGAM e conselhos integrados; Operacionalização dos instrumentos de gestão; Fortalecimento institucional
	Ausência de definição da Resolução 20	Implantação da Resolução 20 do CONAMA
	Cadastro de usuários	Conclusão do cadastro de usuários pelos órgãos gestores
RS, SC e SP	Financeiro - demora na liberação de recursos e descontinuidade do processo, causando a desmobilização social	Mobilização social Estruturação dos Estados
	Falta de reconhecimento político do sistema de recursos hídricos	
	Falta de estratégias de mobilização social e continuidade pelo comitê	
	Desarticulação intrasetorial - programas que se sobrepõem	
	Consolidação do Sistema Estadual de Recursos Hídricos - falta de capacidade institucional para dar suporte ao sistema	

PLENÁRIA FINAL

Coordenação: Paulo Maciel

Relatora: Maria Gravina

Solicitação de esclarecimentos aos Relatores dos Grupos de Trabalho

1. Sobre a outorga preventiva. (Hugo-Ceará Cogerh)
Até que ponto um grande número de solicitação de outorgas dessa natureza poderia interferir na alocação negociada da água?
2. Sobre águas subterrâneas (Vera Maria Weigand, SRH da Bahia)
Os grupos não contemplaram devidamente as águas subterrâneas. Deveria existir comitê de aquíferos, pois os mesmos não se confundem como os comitês de bacia de água superficial
3. No caso de se considerar as Regiões Metropolitanas, com a concentração de inúmeras atividades econômicas, portanto com maior possibilidade de obtenção dos recursos da cobrança, como ficam as outras bacias (interioranas) ? Em especial no nordeste semi-árido ? Propõe-se discutir melhor a questão da aplicação do recursos se "prioritariamente ou exclusivamente" (Roberto Lobo, da Secretaria do Meio Ambiente de Alagoas)

Sugestões

1. Solicitar ao IBGE que os dados socioeconômicos sejam apresentados por bacia hidrográfica (Izidoro Zorzi)
2. Deve se discutir até que nível de rios (1^a., 2^a. 3^a ordem) se deve chegar para formar comitês de bacias (Flavio ANA)

Apresentação de informações e comentários

1 Informou a todos a existência e a importância da Portaria do Ministério da Saúde No. 1469, que trata da Vigilância e controle da água para consumo humano. Essa Portaria cria o SISAGUA, já devidamente implantado, sendo alimentado por estados e municípios. A Portaria atende à Lei de Defesa do Consumidor (Regina, Ministério da Saúde, Controle da Qualidade de Águas)

2. Os comitês que trabalham sem o enquadramento estão trabalhando no escuro. (ponderações de Paulo Maciel Jr, Minas Gerais)

3 O enquadramento dos corpos d' água não se adapta à realidade nordestina , especialmente quanto às suas águas salinas. Devem ser modificados os padrões de enquadramento para contemplar essas águas. Além disso, o monitoramento não deve ser esporádico, mas sim, sistemático. (Julio Amorim Embrapa Sergipe)

4. Informação sobre a disponibilidade da minuta da Resolução CNRH nº 5, que se encontra em discussão na Câmara Técnica de Assuntos Institucionais e Legais, para que todos os interessados possam apresentar suas contribuições, através do site do www.mma.gov.br (Dr. Hugo CTIL-CNRH)

Solicitação de informações

1. Solicitação de Site onde são apresentados os Planos de Bacia do Estado de São Paulo

ASSEMBLÉIA GERAL DOS COMITÊS

Realizada aos 21 de Agosto de 2003, no Hotel Parque dos Coqueiros, cidade de Aracaju, Sergipe, iniciada às 9:00 horas.

O Coordenador do Fórum Nacional de Comitês, Paulo Maciel Júnior, presidindo à Assembléia Ordinárias dos Comitês, iniciou os trabalhos compondo a mesa que foi formada por Jussara Lima de Carvalho, Francisco Carlos Bezerra e Silva, Izidoro Zorzi, Maria Luiza Ribeiro, Viviane Nabinger e Regina Greco e Carlos Alencastre Em seguida, foi feita a chamada dos comitês presentes sendo registrados representantes de 64 comitês na assembléia e apresentada a Pauta dos trabalhos:

1. Abertura dos Trabalhos e Composição da Mesa
2. Chamada dos Comitês presentes para compor a Plenária
3. Apresentação da Pauta dos Trabalhos
 - 3.1 - Apresentação das realizações do Colegiado Coordenador na gestão 2001-2003 (Regina Greco)
 - 3.2 - Relato da Representação dos Comitês e Câmaras Técnicas (Carlão)
4. Resultados do V Encontro Nacional de Aracaju
5. Eleição do Colegiado Coordenador do Fórum Nacional de Comitês de Bacias, gestão 2003-2005.
6. Posse do Coordenador e do Coordenador Adjunto
7. Aprovação dos critérios para a seleção de candidatos às vagas dos comitês no CNRH e CTs
8. Apresentação da proposta de encontros regionais.
9. Definição do Local do próximo encontro.
10. Encerramento

Regina Greco fez uma apresentação das principais atividades do Colegiado Coordenador no biênio 2001-2003, a saber: a) audiência com o governador do Estado de Santa Catarina para definição de apoio institucional, político e financeiro do IV encontro Nacional; b) reunião com representantes do Governo do Estado do Rio de Janeiro, com o mesmo objetivo, o que não foi assegurado; c) reunião do Colegiado coordenador em Canela-RS para definições de um plano de trabalho; d) reuniões do Colegiado em Florianópolis-SC e Balneário Camboriu/SC para tratar de propostas voltadas para a capacitação dos integrantes dos comitês e organização do IV encontro Nacional; e) aprimoramento das relações institucionais do Fórum Nacional com a ANA e a SNRH/MMA; f) mobilização dos comitês para assegurar vaga privilegiada dos comitês no CNRH; g) audiência com o Governador do Estado de Sergipe e Prefeito de Aracaju para a realização do V encontro

Nacional; h) articulação dos comitês para definir representação no CNRH e Câmaras Técnicas; i) organização do V encontro nacional de Comitês de Bacias.

Carlos Alencastre apresentou, na seqüência, a participação dos comitês no CNRH destacando como avanço a ampliação de 29 para 57 membros assegurando a vaga dos comitês e a participação em 7 das Câmaras Técnicas. Izidoro Zorzi apresentou o relato sintético dos resultados do V encontro e fez leitura das moções e cartas encaminhadas para serem anexadas ao relatório:

RESULTADOS DO V ENCONTRO EM ARACAJU

Propostas Apresentadas e aprovadas:

Em relação à implementação dos instrumentos de gestão:

- 1) Que o CNRH crie uma Câmara Técnica de Enquadramento
- 2) Que o CNRH crie uma Câmara Técnica específica para os recursos hídricos do Semi-árido;
- 3) Que a Ana promova a realização de um Seminário Nacional para discutir a cobrança. Para tanto deverá ser formado, neste encontro, um grupo de trabalho como apoio nesta organização.
- 4) Que seja destacada a cobrança das águas subterrâneas a nível Federal
- 5) Encaminhar ao Governo Federal e ao CNRH o de lei específica de criação do FNRH - Fundo Nacional de Recursos Hídricos

É proposta a criação de um Fundo de natureza financeira, vinculado ao Ministério do Meio Ambiente, para o qual seriam transferidas as receitas da cobrança em rios de domínio da União e os 0,75% do setor elétrico correspondentes. A lei do fundo deve contemplar:

- c) Alteração da redação do caput do Artigo 22 da Lei 9433 e vinculação dos recursos da cobrança à aplicação na "bacia" em que foram gerados;*

d) *Garantir a "transferência automática" dos recursos referidos no parágrafo para o FNRH, tornando os não discricionários, portanto não contingenciáveis.*

6) Solicitar a ANA o apoio para implantação da cobrança condominial em todas as bacias que apresentem maturidade de organização para tal, de forma a aumentar a pressão sobre o governo federal para o encaminhamento de solução definitiva para o não contingenciamento e retorno dos recursos para aplicação nas bacias de origem, podendo os mesmos serem transferidos para outras bacias se assim determinarem os comitês - lei específica de criação do FNRH e para a implantação de agências de bacia. O apoio da ANA deve visar a:

a) *Formulação de Planos da Bacia,*

b) *Implantação de Agência ou estrutura provisória de apoio aos Comitês de todas as ordens implantados na bacia, enquanto não se define o formato jurídico definitivo,*

c) *Cadastramento e outorga dos usuários, entre outros.*

7) Integração da gestão em torno de agências de bacia, viáveis economicamente, que dêem o suporte técnico e executivo a todos os comitês implantados na bacia ou região hidrográfica e nas respectivas sub-bacias, independentemente da dominialidade do curso principal da bacia ou sub-bacia relacionada ao comitê.

Outras propostas:

8) Solicitar ao IBGE que os dados sócio-econômicos dos censos sejam apresentados por bacias hidrográficas.

9) Que seja discutido até que nível de rios (1ª., 2ª. e 3ª. Ordem) se deve chegar para formar comitês de bacias.

10) Que seja desburocratizada a criação de comitês;

11) Que os CBH apóiem a proposta da Confederação Nacional dos Municípios para que seja destinado, na Reforma Tributária, um percentual dos recursos para serem aplicados no meio ambiente sob controle e aprovação dos Comitês de Bacias

12) Que os CBH apóiem a "Carta dos Comitês de Bacias do Estado de São Paulo e da FIESP/CIESP" reafirmando posição contrária a quaisquer modificações que ampliem a favor do governo do Estado de São Paulo, os percentuais previstos na Lei 7.663/91 sobre os valores arrecadados com a Cobrança pelo uso da água no Estado.

13) Foi apresentado um manifesto pela posse dos membros do comitê das bacias hidrográficas da Região Metropolitana de Fortaleza, no Estado do Ceará.

14) Foi Apresentada uma Carta do FONASC solicitando que a Plenária não homologue nem aprove ad referendum aprioristicamente o projeto de transposição das águas do São Francisco

15) Aprovada uma Moção pela efetivação do comitê da Bacia Hidrográfica do Lago Paranoá, em Brasília-DF.

16) Solicitado que seja anexado ao relatório a Carta intitulada "Uma Questão de Ordem Ambiental" encaminhada pelo CBH da Serra da Mantiqueira.

17) Solicitada a anexação da "História oferecida por Messias Fortunato - CBH-Araçuaí".

18) Solicitada a anexação da Ata de Criação do Fórum Estadual dos Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado de Pernambuco.

Paulo Maciel destacou o papel da coordenação como uma articulação entre os CBHs afirmando que a coordenação não é uma representante e nem fala em nome dos CBHs e, ao abrir as candidaturas para a coordenação do Fórum no biênio 2003-2005, afirmou que a eleição não é de um Estado, mas de um CBH. Cláudio Coelho Marques apresentou a candidatura de Izidoro Zorzi, do CBH Tauqri-Antas/RS para Coordenador e José Wilson Lacerda do CBH-Salgado/CE para coordenador Adjunto. Edson vilela do CBH-Pará/MG sugeriu que sejam estabelecidos critérios diferenciados para a escolha da coordenação pois a tendência de crescimento do Fórum exigirá debates entre os

candidatos e apresentação de plataformas de trabalho. Tonhão do CBH-Paracatu solicitou aos candidatos que apresentassem suas opiniões sobre a participação da sociedade Civil nos Comitês. Carlos Alberto do CBH-Médio Grande MG, afirmou que a eleição não poderá ficar sujeita à decisão de cúpulas e que os nomes deverão ser inscritos em chapas a serem votados nos comitês. Malu Ribeiro, CBH-Médio Tietê/SP reitera a proposta de definição de prazos, regras e Regimento Eleitoral. Messias - CBH-Araçuaí/MG, solicita aos novos coordenadores que encaminhem propostas relacionadas à cobrança e solicita a inclusão da história por ele apresentada no encontro, ao relato do mesmo. Apolo Heringer, CBH-Velhas/MG sugeriu que o próximo encontro tivesse menos palestras, que a questão territorial fosse melhor observada não esquecendo que o nosso projeto é o de bacias e que não devemos ser manobristas na gestão das águas. Solicitou ainda uma maior visão ambientalista e a necessidade de organização do CBH da Amazônia. Luciano, CBH-UMA/PE apresentou a criação do Fórum pernambucano e sublinhou a necessidade de um processo eleitoral que possibilite a participação dos que querem fazer parte deste processo. Solicitou ainda que os candidatos se manifestassem sobre a colocação da ANA em priorizar apenas cinco bacias federais. Zaira, CBH-Caratinga/MG, apontou a necessidade de que o Fórum seja permanente e de que possa haver uma comunicação por meio eletrônico. Paulo Maciel informou que está sendo destinado, pela ANA-SNRH/MMA - 1 milhão de reais para a instituição de comitês da Amazônia e que o Estado do Acre vem avançando na implementação do sistema. Zorzi esclareceu que a Coordenação do colegiado não é uma Presidência e que o papel do Fórum é o de articulador, facilitando a interlocução entre os comitês sem uma relação de hierarquia e nem de subordinação. Malu Ribeiro esclarece que o site www.rededasaguas.org.br possui um canal de comunicação entre os comitês. Zorzi esclareceu ainda que foi constituído um grupo de trabalho para apresentar discussões sobre o PL 1616. Luciano insistiu na pergunta sobre a opinião do candidato à questão da ANA e Zorzi afirmou que a coordenação do Fórum não tem opinião própria, no entanto, deve ser respeitada a legislação de cada estado. Wilson Lacerda afirmou que a proposta da ANA deverá ser mais discutida. Paulo Maciel propôs a elaboração de um Regimento Eleitoral, o que foi aprovado por unanimidade. Foi então procedida a votação da chapa cujo resultado apontou 42 votos a favor, 1 voto contra e 22 abstenções. Ao assumir a coordenação da mesa, o coordenador eleito, Izidoro Zorzi, solicitou a inscrição dos novos componentes do Colegiado coordenador, sendo apontados os seguintes comitês: **Ceará:**

alto Jaguaribe, Salgado e Banabuiu; **Minas Gerais**: Paraopeba, Pará e Santo Antônio; **Rio Grande do Sul**: Gravataí, Taquari-Antas e Comitesinos; **Santa Catarina**: Itajaí, Camboriu e lagoa da Conceição; **São Paulo**: Alto Paranapanema, Mogi e Sorocaba Médio Tietê; **Sergipe**: Sergipe; **Goiás**: Meia Ponte, **Comitês Federais**: São Francisco, Piracicaba, Capivari, Jundiá e CEIVAP. Os demais estados ficaram para indicar dentro do prazo de 30 dias. Zorzi agradeceu os votos recebidos e afirmou que tem como princípios não participar de disputas que possam trazer cismas mas sua disciplina o impele a seguir o que o colegiado decidir. Agradeceu a postura dos representantes paulistas. Regina Grego apresentou os critérios para participação dos comitês no CNRH e suas Câmaras Técnicas que foram aprovadas pela Assembléia com um prazo de 7 dias para que as indicações possam ser encaminhadas ao Comitesinos. (cmtsinos@unisinis.com.br). Carlão informou que já está sendo discutido o apoio para a participação efetiva no CNRH e que a CTIL está discutindo a questão de hierarquia entre comitês de bacias. Zorzi propôs que se procure, na medida do possível, articular com os fóruns Estaduais a realização de encontros regionais. Dando seqüência, foi escolhido o Estado do Rio Grande do Sul para sediar o VI Encontro nacional em 2004. Rosana Garjulli deu informações sobre a publicação do Projeto Marca D`água referente a pesquisa em 23 Comitês de Bacia no país e indicou o site para maiores informações: www.marcadagua.org.br. Carlão agradeceu às palavras de Zorzi e solicitou ao fórum que continue com a discussão do processo eleitoral. Colocou sua disposição para receber sugestões para o CNRH. Zorzi fez os últimos agradecimentos e encerrou os trabalhos.

COMITÊS PRESENTES NA ASSEMBLÉIA GERAL - POR ESTADO

ALAGOAS

Coruripe

CEARÁ

Curu, Baixo Jaguaribe, Médio Jaguaribe, Banabuiu e Salgado

GOIÁS

Meia Ponte

MINAS GERAIS

Araçuaí, Mosquito, Caratinga, Rio das Velhas, Pará, Paracatu, Pardo e Mogi-Guaçu, Sapucaí, Verde, Piracicaba, Paraopeba, Jequita/Pacuí, Santo Antônio, Baixo Grande, Médio Grande, Piranga, Estorno de Furnas.

PERNAMBUCO

Ipojuca, Pirapama, Sub-Bacia do Mundaú e Uma

RIO DE JANEIRO

Guandu

RIO GRANDE DO SUL

Apuaê-Inhandava, turvo-Santa Rosa-Santo cristo, Ijuí, Ibicui, Santa Maria, Sinos, Gravataí, Taquari e Antas, Pardo, Vacacaí-Vacacaí-Mirim, Lago Guaíba, Baixo Jacuí, Tramandaí, Camanquã

SANTA CATARINA

Cubatão Norte, Camboriu

SÃO PAULO

Serra da Mantiqueira, Paraíba do sul, Litoral Norte, Pardo, Sapucaí-Mirim e Grande, Alto Tietê, Baixada Santista, Piracicaba-Capivari-Jundiaí, Mogi-Guaçu, Sorocaba-Médio Tietê, ribeira do Iguape-Litoral Sul, Baixo Pardo-Grande, Tietê/Jacaré, Alto Paranapanema, Turvo Grande, Tietê-Batalha, Médio Paranapanema, São José dos Dourados, Baixo Tietê, Aguapeí-Peixe, Pontal do Paranapanema

SERGIPE

Rio Sergipe

RIOS FEDERAIS

São Francisco, Doce, Paraíba do Sul, Piracicaba,Capivari e Jundiaí

ANEXOS

ANEXO 1

CARTA DOS COMITÊS DE BACIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO E DA FIESP/CIESP

Representantes e membros de Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado de São Paulo, reunidos na Sede da FIESP, na cidade de São Paulo, no dia 31 de julho de 2003, debateram sobre a "**Cobrança pelo Uso da Água no Estado de São Paulo**" e após discussão das diversas implicações do assunto em referência assim se manifestam:

- Tendo em vista que o Projeto de Lei no. 020/98 que visava implementar a Cobrança pelo Uso da Água no estado de São Paulo tem sido amplamente debatido no âmbito dos Comitês de Bacias Hidrográficas em diversas audiências públicas abertas a toda a comunidade e ter obtido consenso sobre sua forma e conteúdo;
- Tendo em vista que o Projeto de lei no. 676/00 tenha incorporado todos os avanços obtidos e transcritos na redação final do PL 020/98, procedendo algumas implementações, sem alteração do escopo principal do PL 020/98, desta forma mantendo-se coerente às aspirações manifestadas pela comunidade;
- Tendo em vista que a Lei Estadual no. 7663/91 já contempla a destinação de 10% dos valores arrecadados com a Cobrança pelo Uso da Água para suprir as despesas administrativas com a implementação do sistema de Gestão dos Recursos Hídricos;
- Tendo em vista existir unanimidade, já manifesta por todos os Comitês de bacias Hidrográficas do Estado de São Paulo e pelos usuários afins, no sentido que os recursos arrecadados com a cobrança pelo Uso da Água retornem integralmente as suas bacias hidrográficas de origem.

RESOLVEM :

- Reafirmar posição contrária a quaisquer pretensas modificações que ampliem a favor do Governo do Estado, os percentuais previstos na Lei 7.663/91 através do Projeto de Lei 676/00, ora em discussão.
- Empreender esforços para viabilizar audiência como o Exmo. Governador do Estado de São Paulo, dr. Geraldo Alckmin, para externar as posições dos Comitês de Bacias Hidrográficas e da FIESP/CIESP e ressaltar que a Cobrança pelo Uso da água, caso venha a ter interferências e retenções pretendidas, terá no processo de implementação da gestão dos recursos hídricos, sua viabilidade amplamente ameaçada.
- Empreender esforços para viabilizar discussão com a Assembléia Legislativa do Estado, em especial com o colégio de líderes, para externar posições dos Comitês de Bacias Hidrográficas em relação ao PL 676/00.

- Reforças junto ao governo Federal, no sentido de que a condução do processo de implementação nacional da gestão dos recursos hídricos, garanta o retorno dos recursos financeiros integralmente às regiões de arrecadação livres de contingenciamentos e que o PL 1616 garanta em sua formatação final tais princípios e o estabelecimento de prazos para o retorno dos recursos arrecadados no mesmo exercício.
- Ressaltar a importância da agilidade no atendimento às reivindicações contidas no presente documento.

São Paulo (SP), 31 de julho de 2003

ANEXO 2

MANIFESTO PELA POSSE DOS MEMBROS DO COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DA REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA, NO ESTADO DO CEARÁ

- Considerando a Lei No. 9.433, de 08.01.97 e o Decreto Estadual No. 26.462, de 13.12.2001, que apóiam a formação de Comitês descentralizados, democráticos e participativos de Bacias Hidrográficas na Gestão dos Recursos Hídricos;
- Considerando que, após seis anos de trabalho para sua formação, o Comitê de Bacias Hidrográficas da Região Metropolitana de Fortaleza (CBH-RMF), foi constituído em Congresso no período de 04 de julho de 2002 e aprovado pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Ceará - CONERH na Resolução No. 003/2002, de 18.01.2002, sendo criado através do Decreto No. 26.902, de 16.01.2003, do Sr. Governador do Estado do Ceará em concordância com o Secretário de Recursos Hídricos do Estado do Ceará;
- Considerando, ainda, que as Entidades constituintes do comitê indicaram seus representantes dentro do prazo legal estipulado pelo regimento aprovado em Congresso;
- Considerando, também, que a intervenção indevida da COGERH, enquanto Órgão Gestor e na condição de secretaria Executiva do CBH-RMF, na posse das Entidades eleitas e eleição da Diretoria, por ocasião do cancelamento da reunião preparatória da posse, em 11.03.03, decisão que contraria os princípios da democracia, participação social e descentralização, bem como o fluxo de decisão do SIGERH, na gestão dos Recursos Hídricos;
- Considerando, finalmente, que o Secretário de Recursos Hídricos, através de sua Assessoria Técnica e Jurídica, cancelou a posse dos Membros Eleitos do Comitê marcada, em plenário, para o dia 21.03.03, em comemoração ao "Dia Mundial da Água", alegando irregularidades na formação do Comitê, temos a expor o seguinte:

Os membros que representam as Entidades Eleitas para o comitê das Bacias Hidrográficas da Região metropolitana de Fortaleza (CBH-RMF) decidem comunicar, neste Fórum, a todas as Autoridades, entidades, Órgãos Gestores e representantes da

Sociedade Civil, os fatos ocorridos no exercício da Gestão dos Recursos Hídricos no Estado do Ceará, ao tempo em que, solicitam Moção de Apoio, no sentido de que, sejam superados os entraves relacionados ao processo e seja dada Posse Imediata aos Membros Eleitos deste Comitê, para que a Política de Recursos Hídricos Estadual continue sendo vista como referência de gestão Democrática e Participativa.

Aracaju, SE - 20 de Agosto de 2003.

Assinam este pedido de Moção as seguintes Entidades: DNOCS-CE, Prefeitura de Maracanau e AIVA

ANEXO 3

MOÇÃO PELA EFETIVAÇÃO DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO LAGO PARANOÁ, EM BRASÍLIA-DF

Considerando que:

- Desde 1999 foram realizadas uma série de ações em prol da criação do CBH-Paranoá, entre elas oficinas de simulação de CBH, cartilhas, dezenas de reuniões entre a Sociedade Civil organizada, usuários e Poder Público, lista de discussão na Internet, matérias na mídia, etc;
- Que em 8 de novembro de 2001 foram entregues ao Secretário de Meio Ambiente do DF 49 Cartas de Anuência dos três setores, mais um diagnóstico da Bacia do Lago Paranoá e uma justificativa da necessidade de criação do CBH-Paranoá;
- Que na mesma data foi constituída uma diretoria provisória do CBH-Paranoá, com a aquiescência do Secretário de Meio Ambiente do DF;
- Que passados 1 ano e 8 meses o Governo do Distrito Federal não tomou as providências necessárias para a efetivação do CBH Paranoá.

O Fórum Nacional dos Comitês de Bacias Hidrográficas encaminha esta moção ao Governo do Distrito Federal para que seja efetivado o quanto antes o Comitê da Bacia Hidrográfica do Lago Paranoá (CBH-Paranoá)

ANEXO 4

MOÇÃO ENCAMINHADA PELA DELEGAÇÃO DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO - CBHSF E PELO FÓRUM NACIONAL DA SOCIEDADE CIVIL NOS COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS - FONASC

A Plenária do V encontro Nacional dos Comitês de Bacias Hidrográficas - incluindo-se nesta os representantes do CBH-SF - realizado em Aracaju, Sergipe, Brasil, no período de 18 a 21 de agosto de 2003, delibera solicitar à Mesa que faça constar dos Anais deste Evento o seguinte registro:

I - que tomou conhecimento neste Evento - através de uma palestra proferida pelo Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República Federativa do Brasil, Sr. José Alencar Gomes Silva - do desejo do Governo Federal de realizar a transposição das águas do rio São Francisco para o Nordeste Setentrional, como parte de um projeto denominado "Projeto Global de Recursos Hídricos para o Nordeste";

II - que referido Projeto lhe é desconhecido na sua concepção, nas suas características técnicas e conseqüências sócio-ambientais;

III - que a bacia Hidrográfica do Rio São Francisco possui enorme importância estratégica, sendo o rio São Francisco o Rio da Integração nacional e cuja bacia possui dimensões continentais, abrigando vários biomas numa imensa diversidade de aspectos culturais, sócio-econômicos, políticos e hídricos dentro de sua área de abrangência;

IV - que pela repercussão dos múltiplos impactos a serem gerados por um projeto desta magnitude, tal empreendimento demanda uma reflexão muito mais ampla por parte de toda a sociedade brasileira, reflexão esta compatível com a dimensão estratégica de um empreendimento desta natureza e suas conseqüências para as gerações futuras do nosso país.

Isto posto, respeitosamente, esta Plenária do V encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas, reunida neste Evento, declara que não homologa nem aprova *ad referendum* aprioristicamente o projeto do Empreendimento, acima referido.

ANEXO 5

ATA DE CRIAÇÃO DO FORUM ESTADUAL DOS COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Aos dezenove dias do ano de dois mil e três, reuniram-se durante a realização do quinto encontro nacional dos comitês de bacias hidrográficas em Aracaju/SE, as representações dos comitês de bacias: Rio Uma, Rio Mundaú, Rio Ipojuca, Rio Jaboatão e Rio Pirapama. Aberta a reunião escolheu-se para secretariar o representante do COBH-Ipojuca, tendo caráter de deliberação ágil, condução objetiva no sentido de formalização do Fórum/PE, foi deliberado remeter outros assuntos de interesses para uma próxima reunião, tendo sido escolhido por aclamação para coordenação provisória o Sr. João Domingos e o Sr. Maurison da Costa Gomes, membros do COHB-Uma e COBH-Ipojuca respectivamente. Sendo deliberado também, comunicar ainda durante o evento a formação do presente ao Fórum Nacional. A presente Ata segue assinada pelas representações abaixo: CBH Rio Ipojuca (Maurison da Costa Gomes); CBH Rio Uma (João Domingos Pinheiro Filho e José Luciano Vieira de Freitas); CBH Rio Jaboatão (Nilce Helena Gondim Guimarães); CBH Rio Pirapama (Lúcio Fernando Monteiro Pena); CBH Rio Mundaú (José Carlos Araújo Cavalcante e Paulo Emiliano Gama)

ANEXO 6

HISTÓRIA OFERCEIDA POR MESSIAS FORTUNATO NUNES REPRESENTANTE DO CBH-ARAÇUAÍ, APRESENTADA DURANTE A PLENÁRIA DO V ENCONTRO NACIONAL DOS COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS.

Eram dois irmãos. Um mais jovem, forte, sadio, e o outro um pouco mais velho, meio debilitado. Os dois souberam que um falecido bisavô deles teria escondido um tesouro numa caverna distante e de difícil acesso. Entusiasmados eles acordaram entre si que iriam juntos buscar a fortuna, e foram. Venceram pouco a pouco as dificuldades do caminho, ora com a força do mais sadio, ora com a experiência do debilitado. Enfim, avistaram a tão procurada caverna das riquezas, a pouca distância.

O mais velho perguntou: - E agora, se lá estiver a fortuna, como dividiremos?

O outro respondeu: - Agora é cada um por si!

Partiram em disparada, e como era de se esperar, o mais jovem chegou primeiro e pegou pra si toda a fortuna. O debilitado, pelo grande esforço que tentou fazer não resistiu e morreu na entrada da caverna.

(História utilizada por Zé da Figênia para unir os filhos e netos)

Nós somos todos irmãos. Nossos comitês estão marchando juntos em busca de uma melhor política de gestão das águas. Entretanto, nossas bacias não são iguais. Tem bacias povoadas por grandes usuários e outras que quase não tem mais água superficial. A cobrança pelo uso das águas é só um dos elementos dessa nova política que estamos construindo. Mas precisamos refletir exaustivamente sobre ela:

O que pode ser feito para que a cobrança pelo uso das águas não se transforme em mais um mecanismo à aumentar ainda mais as desigualdades entre nossas regiões?

Este desafio teve avanços significativos durante o V Encontro, com a manifestação de diversos comitês sobre o tema. Precisamos avançar ainda mais neste processo que propõe a gestão coletiva das águas.